



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

**Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente Chefe do Poder Legislativo,
MAURO DE CARVALHO, relativo ao EXERCÍCIO de 2015.**

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

DEPUTADO ESTADUAL MAURO DE CARVALHO
Presidente

DEPUTADO ESTADUAL EDSON MARTINS
1º Vice-presidente

DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ HERMÍNIO COELHO
2º Vice-presidente

DEPUTADO ESTADUAL JOSE CLEMENTE LEBRÃO
1º Secretário

DEPUTADO ESTADUAL GLAUCIONE RODRIGUES
2º Secretária

DEPUTADO ESTADUAL LUIZINHO GOEBEL
3º Secretário

DEPUTADO ESTADUAL ROSANGELA DONADON
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

| RELATÓRIO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO Nº. 03/CGI/2016 EXERCÍCIO DE 2015 | |
|--|--|
| UNIDADE GESTORA | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA |
| RESPONSÁVEIS | DEPUTADO ESTADUAL MAURO DE CARVALHO Presidente ARILDO LOPES DA SILVA Secretaria Geral |
| MESA DIRETORA | Deputado Estadual Mauro de Carvalho Presidente Deputado Estadual Edson Martins 1º Vice- presidente Deputado Estadual José Herminio Coelho 2º Vice- presidente Deputado Estadual Jose Euripedes Clemente 1º Secretário Deputado Estadual 2º Secretária Deputado Estadual 3º Secretário Deputado Estadual 4º Secretário |
| PERÍODO AUDITADO | 01.01.2015 a 31.12.2015 (III Quadrimestre) |
| EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO | Sandra Maria Carvalho Barcelos Controlador Geral – ALE Alexandro Carlos Gomes Assistente Técnico Higo Stephane Pinto Gonçalves Assistente Técnico Marcelo Pereira Faustino Assessor Técnico Rodrigo Cesar Silva Moreira Assistente Técnico Zaine do Nascimento Oliveira Assessor Técnico |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº. 154, de 26/7/96, artigos 2º e 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº. 13/TCER, c/c, artigo 1º, incisos I, II, III e VI, bem como com o previsto no artigo 51, da Constituição Estadual e artigo 74 da Constituição Federal, a Controladora Geral da ALE - RO designou os Técnicos acima relacionados para executarem o relatório na Assembleia Legislativa, relativa ao terceiro quadrimestre de 2015.

Cumprindo determinação da Controladora Geral do Poder Legislativo, e dando seqüência à programação normal de trabalho, a equipe realizou o relatório de inspeção na unidade com o objetivo de avaliar a integridade, eficácia e correção do Controle Interno e acompanhamento das normas aplicadas na Administração Pública.

2. INSPEÇÃO ORDINÁRIA

2.1 - Objetivos Gerais

Os exames foram realizados a base de testes, por amostragem, nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, bem como Recursos Humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias e procedimentos aplicáveis ao serviço público, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no artigo 37 e 70 da Constituição Federal, bem como, mandamentos da Lei nº 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei nº 8.666/93, que rege os procedimentos Licitatórios e Lei Complementar nº. 101/2000, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da unidade ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2 - Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas da unidade, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte deste Poder;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos,
- Analisar os processos judiciais em andamento;
- Fiscalizar o desenvolvimento das edificações e construções em geral do Poder Legislativo;
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa;
- Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.

2.3 - Metodologia e Ações

As metodologias aplicadas pretenderam a execução das seguintes atividades:

- Levantar dados e informações no sistema SIAFEM, assim como vinculados aos Relatórios de Inspeção e de análise das contas do gestor, nos relatórios de gestão fiscal, e os pertinentes aos processos de despesas a serem inspecionados;
- Selecionar por amostragem os processos de despesas para inspeção, com base nos Pareceres emitidos por este Controle Interno, tendo como premissa a ocorrência e a prática de irregularidades e valores elevados de despesas;
- Reproduzir os materiais e os documentos relevantes e probantes da despesa fiscalizada;
- Compilar, selecionar e autuar os documentos pertinentes à comprovação dos achados da auditoria (provas das irregularidades);
- Elaborar o Relatório de Inspeção.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

2.4 – Do Órgão Inspeccionado

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, foi criada pela Lei Complementar nº. 41, de 22 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 23.12.81, quando da criação do Estado de Rondônia.

2.5 – Qualificações dos Responsáveis

A qualificação específica dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis, pelo ato de gestão e processamento das despesas estão identificadas acima.

2.6 – Legalidade

A Equipe de Controle Interno elaborou Relatório relativo ao I Quadrimestre/2015, tendo por base processos de despesa selecionados por amostragem, de acordo com a legislação vigente, Leis Federais nºs. 4.320/64, 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, dentre outras que norteiam a Administração Pública.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento consignado em favor da Assembleia Legislativa foi aprovado por meio da Lei nº. 3.497 de 29 de dezembro de 2014, no montante de **R\$ 194.735.229,00** (Cento e noventa e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais), no qual, no decorrer do período teve a seguinte movimentação, conforme Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira/SIAFEM (DEOF) a seguir:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária - Fonte 0100

| TITULO | (Em R\$ 1,00) | AV[1] (%) |
|---|-----------------------|-------------|
| I – Dotação Inicial | 194.735.229,00 | 100% |
| II – Créditos Adicionais | 11.886.095,49 | 6% |
| - Suplementares | 11.886.095,49 | 6% |
| - Especiais | | |
| - Extraordinários | | |
| III – Cancelamento e Remanejamento de Dotação | 1.000.000,00 | 1% |
| IV = Dotação Atualizada (I+II-III) | 205.621.324,49 | 106% |
| V – Despesa Empenhada | 201.506.051,39 | 103% |
| VI = Saldo de Dotação (IV-V) | 4.115.273,10 | 2% |

AV[1] = Análise Vertical, tomando como referência a dotação inicial da despesa orçamentária

Fonte: Dados extraídos do Anexo I e Anexo II

A Lei orçamentária Anual Lei nº. 3.497 de 29 de dezembro de 2014, fixou as despesas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE em R\$ 194.735.229,00 (Cento e noventa e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais). Durante o quadrimestre de referência foram abertos créditos adicionais e remanejamentos/cancelamentos de dotações no montante de R\$ 11.886.095,49 (onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, noventa e cinco Reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), respectivamente, perfazendo uma dotação atualizada de R\$ 205.621.324,49 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), dos quais foram utilizadas para empenho o montante de R\$ 201.506.051,39 (Duzentos e um milhões, quinhentos e seis mil e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

A fonte utilizada para abertura do crédito adicional suplementar foi por meio excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.786.095,49 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, noventa e cinco Reais e quarenta e nove centavos) e da anulação parcial ou total de dotações no montante de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil Reais).





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

A movimentação orçamentária apresenta uma economia orçamentária de R\$ 4.115.273,10 (Quatro milhões, cento e quinze mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

| Titulo | (Em R\$ 1,00) | AV[1] (%) |
|------------------------------|---------------|-----------|
| I – Saldo de Dotação | 4.115.273,10 | 100% |
| Crédito Disponível | 4.115.273,10 | 100% |
| Crédito Indisponível | | |
| - Bloqueio de Crédito | | |
| - Contenções Administrativas | | |

AV[1] (%) = Análise Vertical, tomando como referencia o saldo de dotação orçamentária

Fonte: Dados extraídos do Anexo I e Anexo II

Até o quadrimestre de referência houve movimentação relacionadas à acréscimos e reduções no quadro do detalhamento¹ da despesa orçamentária R\$ 40.706.192,72 (quarenta milhões, setecentos e seis mil, cento e noventa e dois Reais e setenta e dois centavos).

| Titulo | Até (III Quadrimestre) |
|-------------|------------------------|
| Acréscimo | 40.706.192,72 |
| (-) Redução | 40.706.192,72 |

Fonte: Dados extraídos do Anexo I e Anexo VI

O quadro apresentado a seguir evidencia a evolução dos dados orçamentários do órgão, comparando-o ao quadrimestre do exercício anterior e o quadrimestre atual.

| Descrição | - a - III Quadrimestre 2014 | - b - III Quadrimestre 2015 | Varição (%) [(b-a)/a*100] |
|--------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Dotação Inicial | 186.349.501,00 | 194.735.229,00 | 4,50% |
| Dotação Atualizada | 198.121.164,37 | 205.621.324,49 | 3,79% |
| Despesa Empenhada | 193.061.872,91 | 201.506.051,39 | 4,37% |
| Despesa Paga | 187.097.068,42 | 193.620.254,12 | 3,49% |
| Restos a Pagar | 5.964.804,49 | 7.885.797,27 | 32,21% |

Fonte: Dados extraídos do Anexo I e Anexo II e consulta SIAFEM/ANO 2014 e 2015

Os dados do quadro acima revelam que no comparativo com o quadrimestre anterior (2014) as dotações iniciais da Assembleia em 2015 sofreram alterações positivas em 4,5 % de acréscimo, bem como alterações positivas na dotação atualizada que demonstra acréscimo de dotação atualizada em 3,79 % no III quadrimestre de 2015 em relação ao mesmo quadrimestre em 2014. Já as despesas executadas (empenhadas) sofreram um acréscimo de 4,37% em comparação com o período anterior, de igual modo, os restos a pagar², que sofreram um acréscimo de 32,21%.

¹ Acréscimos e reduções são alterações na qualidade do orçamento, não afetando o montante dotado.

² Crédito empenhado a liquidar + Em Liquidação + Liquidados a Pagar





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DATA EMISSÃO: 18/03/2016

ANO REFERÊNCIA : 2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial(a) | Previsão Atualizada(b) | Receitas Realizadas(c) | Saldo d=(c-b) |
|---|---------------------|------------------------|------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Divers | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instit. Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- | | | | |
| OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

| | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- | | | | |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- | | | | |
| DÉFICIT (VII) | 194.735.229,00 | 205.621.324,49 | 201.506.051,39 | -4.115.273,10 |
| ----- | | | | |
| TOTAL (VIII)=(VI + VII) | 194.735.229,00 | 205.621.324,49 | 201.506.051,39 | -4.115.273,10 |
| ----- | | | | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | | | | |
| Superávit Financeiro | 0,00 | | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo (j)=(f-g) |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 164.889.229,00 | 190.796.317,21 | 186.890.273,22 | 181.637.865,62 | 180.633.252,62 | 3.906.043,99 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 98.288.229,00 | 125.291.229,00 | 124.498.790,69 | 124.493.264,95 | 123.488.651,95 | 792.438,31 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 3.506.000,00 | 4.506.000,00 | 4.486.056,13 | 4.486.056,13 | 4.486.056,13 | 19.943,87 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 63.095.000,00 | 60.999.088,21 | 57.905.426,40 | 52.658.544,54 | 52.658.544,54 | 3.093.661,81 |
| DESPESAS DE CAPITAL (X) | 29.846.000,00 | 14.825.007,28 | 14.615.778,17 | 12.987.001,50 | 12.987.001,50 | 209.229,11 |
| INVESTIMENTOS | 27.960.000,00 | 12.939.007,28 | 12.730.450,01 | 11.101.673,34 | 11.101.673,34 | 208.557,27 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.886.000,00 | 1.886.000,00 | 1.885.328,16 | 1.885.328,16 | 1.885.328,16 | 671,84 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ----- | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII) | 194.735.229,00 | 205.621.324,49 | 201.506.051,39 | 194.624.867,12 | 193.620.254,12 | 4.115.273,10 |
| ----- | | | | | | |
| AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

| | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV) | 194.735.229,00 | 205.621.324,49 | 201.506.051,39 | 194.624.867,12 | 193.620.254,12 | 4.115.273,10 |
| SUPERÁVIT (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 194.735.229,00 | 205.621.324,49 | 201.506.051,39 | 194.624.867,12 | 193.620.254,12 | 4.115.273,10 |

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | -----Inscritos----- | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo (f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---|----------------|--------------|----------------|---------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.819.418,34 | 11.742,93 | 2.137.370,46 | 0,00 | 682.047,88 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 57.455,19 | 0,00 | 9.009,65 | 0,00 | 48.445,54 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2.761.963,15 | 11.742,93 | 2.128.360,81 | 0,00 | 633.602,34 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 294.742,96 | 0,00 | 294.742,96 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 294.742,96 | 0,00 | 294.742,96 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 3.114.161,30 | 11.742,93 | 2.432.113,42 | 0,00 | 682.047,88 |

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | -----Inscritos----- | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---|--------------|----------------|---------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 125.403,77 | 2.850.357,19 | 2.796.326,93 | 0,00 | 179.434,03 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 44.229,00 | 1.933.932,75 | 1.888.131,32 | 0,00 | 90.030,43 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 81.174,77 | 916.424,44 | 908.195,61 | 0,00 | 89.403,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 286,00 | 286,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 286,00 | 286,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 125.403,77 | 2.850.643,19 | 2.796.612,93 | 0,00 | 179.434,03 |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Demonstrativo da Gestão Financeira

| NOMENCLATURA | VALOR EM R\$ | AV[1] (%) |
|--|---------------------|-----------|
| A – Dotação Atualizada | 205.621.324,49 | 100% |
| B – Despesa Empenhada no Período | 201.506.051,39 | 98% |
| C – Economia Orçamentária (A – B) | 4.115.273,10 | 2% |
| D – Pagamento Efetuado no Período | 193.620.254,12 | 94% |
| E – Restos a Pagar (B – D) | 7.885.797,27 | 4% |

[1] AV – Análise Vertical, tomando como base a dotação atualizada até o Quadrimestre.

Fonte SIAFEM: Dados extraídos do Balancete Dezembro/2015 - Anexo I

4.1 – Demonstrativo das Transferências Recebidas

O repasse efetuado pelo Governo do Estado no decorrer do III quadrimestre/2015, foi na ordem de **R\$ 205.708.009,65 (duzentos e cinco milhões, setecentos e oito mil, nove Reais e sessenta e cinco centavos)**. Ressaltamos que na composição dos repasses financeiros, R\$ 1.127.791,60 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e um Reais e sessenta centavos), são de receitas orçamentárias oriundas de aplicações financeiras e outras receitas orçamentárias que tiveram origem nesta Casa de Leis, que, no entanto, foram registradas orçamentariamente na Unidade Gestora Financeira, Secretaria de Finanças - SEFIN, pois tais rubricas de receitas são previstas no orçamento da SEFIN, embora sejam efetivamente arrecadadas na Assembleia legislativa.

| REPASSES FINANCEIROS | VALOR EM R\$ |
|---|-----------------------|
| Transferências Recebidas | 205.708.009,65 |
| TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 205.708.009,65 |

Fonte SIAFEM: Dados extraídos do Balancete /Dezembro – Anexo I

4.2 Quociente do resultado da Execução Orçamentária

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$ 1,00) |
|------------------------|------------------|
| Transferência Recebida | 205.708.009,65 |
| / Despesa Empenhada | 201.506.051,39 |
| Quociente | 1,02 |

[1] AV – Média considerada entre as duas possibilidades foi a maior, ou seja, despesa empenhada.

Fonte SIAFEM: Dados extraídos do Balancete /Dezembro de 2015 – Anexo I

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa executada, foram repassadas apenas R\$ 1,02 (Um real e dois centavos), confirmando o superávit da execução orçamentária, isto é, execução de despesa com correspondência financeira.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

4.3 – FLUXO FINANCEIRO OU DE CAIXA

O fluxo financeiro ou de caixa, apresenta as movimentações diretas e indiretas que afetaram o grupo das contas de caixa e equivalentes de caixa durante o III Quadrimestre de 2015.

| FLUXO FINANCEIRO | | |
|---|------------|-----------------------|
| I – Saldo em 01.01.2015 (Caixa e Equivalente de Caixa) | R\$ | 6.141.363,29 |
| II – Ingressos | R\$ | 516.925.558,10 |
| Receita Orçamentária (Registrada UG Financeira Tesouro) | R\$ | 1.872.780,63 |
| Aplicações Financeiras | R\$ | 1.127.791,60 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ | 744.989,03 |
| Transferências Recebidas – (Ajustada) | R\$ | 204.031.322,57 |
| Cota Recebida | R\$ | 191.956.602,73 |
| Repasse Recebido | R\$ | 11.878.626,29 |
| Ganhos com Incorporação de Passivo Financeiro | R\$ | 196.093,55 |
| Créditos em Circulação (Movimento Crédito) | R\$ | 237.165.788,48 |
| Valores Restituíveis (Ativo Crédito) | R\$ | 40.221.535,27 |
| Valores Restituíveis (Passivo – Ajustado) | R\$ | 33.634.131,15 |
| III – Dispêndios | R\$ | 509.970.435,37 |
| Dispêndios Orçamentários e Extraorçamentários | R\$ | 236.372.918,06 |
| Despesa Orçamentária | R\$ | 193.620.254,12 |
| Restos a Pagar | R\$ | 5.228.726,35 |
| Valores Restituíveis | R\$ | 37.523.937,59 |
| Valores Restituíveis (Ativo – Débito) | R\$ | 36.331.728,83 |
| Transferências e Delegações concedidas | R\$ | 100.000,00 |
| Transferências Concedidas | R\$ | 100.000,00 |
| Créditos em Circulação (Movimento Débito) | R\$ | 237.165.788,48 |
| IV – Saldo Final em 31.12.2015 (I+II – III) | R\$ | 13.096.486,02 |

Fonte SIAFEM: Dados Extraídos do Balancete Dezembro 2015 – Anexo I

4.4 – Conciliações Bancárias

Conforme análise das diversas contas correntes e saldos fornecidos pelo SIAFEM/RO., constatamos diversas situações tanto bancário como contábil que deixaram de ser registrados, ocorrências estas que não são relevantes uma vez que são transações em trânsito, que estão devidamente identificamos na Conciliação Bancária, conforme posição em 31/12/2015, conforme Anexo I e VII.

| BANCO | CONTA CORRENTE | SALDO R\$ (1,00) EXTRATO BANCARIO | SALDO R\$ (1,00) SIAFEM CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.02 | DIFERENÇA |
|-----------------|----------------|-----------------------------------|--|-------------------------|
| Banco do Brasil | 63367-4 | R\$ 11.467.315,15 | R\$ 11.136.170,42 | R\$ 331.144,73 |
| Banco do Brasil | 7388-1 | R\$ 31.341,75 | R\$ 36.460,92 | R\$ (5.119,17) |
| Banco do Brasil | 9181-2 | R\$ 2.836.679,49 | R\$ 1.920.612,11 | R\$ 916.067,38 |
| Banco do Brasil | 9318-1 | R\$ 7.915,50 | R\$ 3.242,57 | R\$ 4.672,93 |
| | | R\$ 14.343.251,89 | R\$ 13.096.486,02 | R\$ 1.246.765,87 |

Fonte: Divisão de Contabilidade/ALE: Dados Extraídos do Anexo I e Anexo VII.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

4.5 – Composição da Conciliação Bancária

Foram conferidos os saldos bancários e os extratos bancários, até o III Quadrimestre de 2015, verificando as disponibilidades de caixa, conforme estabelece o artigo 43 da LC 101/00.

De acordo com o Balancete do mês de Dezembro de 2015, o saldo financeiro disponível em moeda corrente perfaz o montante de R\$ 1.246.765,87 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco Reais e oitenta e sete centavos) saldo este que atende satisfatoriamente a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis.

| NOMENCLATURA/CONTAS CORRENTES | | TOTAL |
|--|------------|-----------------------|
| Saldo Conforme Extrato Bancário 31.12.2015 | R\$ | 14.343.251,89 |
| (+) Depósitos Não Considerados pelo Banco | R\$ | 67.060,64 |
| (-) Ordens Bancárias Não Lançadas pelo Banco | R\$ | (20.570,57) |
| SALDO BANCARIO CONCILIADO EM 31.12.2015 | R\$ | 14.389.741,96 |
| Saldo Bancário Registrado no SIAFEM em 31.12.2015 | R\$ | 13.096.486,02 |
| (+) Depósitos e Avisos de Crédito Não Contabilizados | R\$ | 42.847,88 |
| (-) Aviso de Débitos Não Contabilizados | R\$ | (56.258,72) |
| (-) Depósitos e Cauções Rel. Contrato | R\$ | 1.306.666,78 |
| SALDO CONTÁBIL CONCILIADO 31.12.2015 | R\$ | 14.389.741,96 |
| Apuração da Diferença entre o Saldo Contábil Conciliado | | |
| (+) Depósitos Não Considerados pelo Banco | R\$ | 67.060,64 |
| (-) Ordens Bancárias Não Lançadas pelo Banco | R\$ | (20.570,57) |
| Varição I = | R\$ | 46.490,07 |
| (+) Depósitos e Avisos de Créditos Não Contabilizados | R\$ | 42.847,88 |
| (-) Aviso de Débitos Não Contabilizados | R\$ | (56.258,72) |
| (-) Depósitos e Cauções Rel. Contrato | R\$ | 1.306.666,78 |
| Varição II = | R\$ | 1.293.255,94 |
| = Diferença Apurada (Varição I – Varição II) | R\$ | (1.246.765,87) |

Fonte : Anexo VII – Conciliações Bancárias

4.7 – Variação do Saldo Patrimonial com Status (Financeiro)

| Elementos | No Início de 2015 | Até Dezembro de 2015 | Diferença |
|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro | 18.181.073,55 | 21.246.408,08 | 3.065.334,53 |
| Passivo Financeiro | 8.172.520,18 | 2.502.474,98 | 5.670.045,20 |
| Saldo Financeiro | 10.008.553,37 | 18.743.933,10 | 8.735.379,73 |

Fonte: Anexo I

O Confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro no III quadrimestre encerrado, aponta um superávit financeiro de R\$ 8.735.379,73 (Oito milhões, setecentos e





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), **contudo alertamos que o superávit financeiro demonstrado não está considerando as despesas que estão em fase de processamento** (Restos a pagar não processados a liquidar e despesa a liquidar do exercício). O superávit financeiro computado, em resumo, demonstra que os compromissos exigíveis, ou seja, aqueles que estão na fase pós liquidação, têm correspondência financeira, e estão em conformidade com o princípio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c Art. 48, “b” da Lei Federal 4.320/64.

O resultado financeiro do quadrimestre corresponde ao superávit evidenciado, ocasionou reflexo no patrimônio financeiro, assim demonstrado.

| Ativo Disponível | Valor | |
|-------------------------------------|------------|---------------------|
| Saldo Final | R\$ | 13.096.486,02 |
| (-) Saldo Inicial | R\$ | 6.141.363,29 |
| >>>Aumento de Saldo | R\$ | 6.955.122,73 |

| Valores Restituíveis | Valor | |
|--|------------|-----------------------|
| Saldo Final | R\$ | 1.306.685,02 |
| (-) Saldo Inicial | R\$ | 5.196.473,22 |
| >>>Diminuição de Saldo | R\$ | (3.889.788,20) |

| Ativo Realizável | Valor | |
|---|------------|-----------------------|
| Formação de Créditos | R\$ | 237.165.788,48 |
| (-) Recebimento de Créditos | R\$ | 237.165.788,48 |
| >>>Aumento de Créditos | R\$ | 0,00 |
| Movimento Passivo Financeiro | | Valor |
| Formação de Dívidas | R\$ | 235.504.019,33 |
| (-) Pagamento de Dívidas | R\$ | 241.174.064,53 |
| >>>Diminuição de Dívida | R\$ | (5.670.045,20) |

A variação positiva do grupo de “caixa e de equivalente de caixa” , de R\$ 6.955.122,73 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos), correlacionado com a diminuição do saldo de valores restituíveis de R\$ 3.889.788,20 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) que subtraído da diminuição da dívida de R\$ 5.670.045,20 (Cinco milhões, seiscentos e setenta mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos) resulta na variação de R\$ R\$ 8.735.379,73 (Oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), a mesma apresentada no saldo de variação patrimonial do total do ativo financeiro menos o passivo financeiro, implicando em coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Destacamos que a variação das transferências recebidas e as despesas liquidadas resultantes do orçamento e não resultantes do orçamento e as anulações de restos a pagar processados conciliam com a variação em tela:

| Descrição | Valor |
|--|-------------------------|
| (+) Transferências Recebidas | R\$ 205.708.009,65 |
| (-) Despesa Liquidada – Exercício | R\$ 194.624.867,12 |
| (-) Despesa Liquidada (RPNP) | R\$ 2.443.856,35 |
| (-) Transferências Concedidas | R\$ 100.000,00 |
| (+) Ajustes de Exercícios Anteriores | R\$ 196.093,55 |
| I – Variação Líquida (AF – PF) | R\$ 8.735.379,73 |
| AF e PF (Ativo Financeiro e Passivo Financeiro) | R\$ 8.735.379,73 |

A integridade da formação do passivo financeiro e os demonstrativos anteriores são confirmados através do confronto das adições e subtrações decorrentes do orçamento e independentes do orçamento que afetam o saldo do passivo financeiro, conforme detalhado abaixo:

| Descrição | Valor |
|--|---------------------------|
| I – Passivo Financeiro em 01.01.2015 | R\$ 8.172.520,18 |
| II – Adições (Até Dezembro de 2015) | R\$ 230.702.854,62 |
| Despesa Orçamentária Liquidada | R\$ 194.624.867,12 |
| Despesa Liquidada (RPNP) | R\$ 2.443.856,35 |
| Valores Restituíveis (Ajustado) | R\$ 33.634.131,15 |
| III – Subtrações (Até Dezembro de 2015) | R\$ 236.372.918,06 |
| Pagamento (Despesa Orçamentária) | R\$ 193.620.254,12 |
| Pagamento (Restos a Pagar) | R\$ 5.228.726,35 |
| Pagamento (Valores Restituíveis) | R\$ 37.523.919,35 |
| IV – Saldo Ajustado (Passivo Financeiro) (I + II – III) | R\$ 2.502.474,98 |
| V – Passivo Financeiro em 30.04.2015 | R\$ 2.502.474,98 |
| VI – Diferença (IV – V) | R\$ 0,00 |

Dados extraídos: Fluxo financeiro e Variação do Saldo Patrimonial Financeiro-SIAFEM 2015

5. ÁREA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1 – Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga

Conforme Balancete de Dezembro/2015, no decorrer do período, as despesas pagas foram na ordem de R\$ 193.620.254,12 (cento e noventa e três milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro Reais e doze centavos) até o III quadrimestre de 2015, conforme demonstramos seguir:

| Descrição | Valor Pago |
|---|---------------------------|
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | R\$ 135.666.433,40 |
| Empréstimos e Financiamentos à Curto Prazo | R\$ 6.371.384,29 |
| Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo | R\$ 26.075.338,69 |
| Obrigações Fiscais à Curto Prazo | R\$ 40.900,75 |
| Outras Obrigações à Curto Prazo | R\$ 25.466.196,99 |
| - Indenizações à Servidores | R\$ 11.293.158,11 |
| - Indenizações e Restituições Diversas | R\$ 12.293.909,63 |
| - Diárias | R\$ 1.879.129,25 |
| TOTAL PAGO (Despesas Orçamentárias) | R\$ 193.620.254,12 |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5.2 – Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária

5.2.1 – Pagamento Restos a Pagar

De acordo com as informações contidas no Balancete de Dezembro/2015, no decorrer do período, os Restos a Pagar Pagos foram na ordem de R\$ 5.228.726,35 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis Reais e trinta e cinco centavos) até o encerramento do III quadrimestre de 2015, conforme demonstramos seguir:

| DESCRIÇÃO | INSCRITO | VALOR PAGO | SALDO A PAGAR |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Restos a Pagar Processado (Exercício Anterior) | R\$ 2.850.643,19 | R\$ 2.796.612,93 | R\$ 54.030,26 |
| Restos a Pagar Processado (Exercícios Anteriores) | R\$ 120.744,63 | R\$ 0,00 | R\$ 120.744,63 |
| Restos a Pagar Não Processados (Exercício Anterior) | R\$ 3.114.161,30 | R\$ 2.432.113,42 | R\$ 682.047,88 |
| Restos a Pagar Não Processados (Exercícios Anteriores) | R\$ 4.659,14 | R\$ 0,00 | R\$ 4.659,14 |
| TOTAL INSCRITOS – PAGOS = SALDO A PAGAR | R\$ 6.090.208,26 | R\$ 5.228.726,35 | R\$ 861.481,91 |

Fonte SIAFEM 2015 - Anexo I

5.2.2 – Dispêndios Extraorçamentários (Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro)

Com relação aos pagamentos referentes às entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, as mesmas foram efetuadas na ordem de R\$ 37.523.919,35 (Trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

| DESCRIÇÃO | VALOR PAGO |
|---|--------------------------|
| Valores Restituíveis (Consolidação) | R\$ 9.559.752,70 |
| Valores Restituíveis (Intraorçamentária) | R\$ 11.848.616,61 |
| Valores Restituíveis (Inter União) | R\$ 15.489.113,23 |
| Valores Restituíveis (Inter Municípios) | R\$ 626.436,81 |
| TOTAL PAGO (Entradas Compensatórias no Passivo Financeiro) | R\$ 37.523.919,35 |

Fonte SIAFEM 2015 - Anexo I





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5.2.3 – BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

| Ingressos | | | | Dispêndios | | | |
|---|------|-----------------|--------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior | | Nota | Exercicio Atual | Exercicio Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | | 201.506.051,39 | 193.061.872,91 |
| Ordinária | | 0,00 | 0,00 | Ordinária | | 201.506.051,39 | 193.061.872,91 |
| Vinculada | | 0,00 | 0,00 | Vinculada | | 0,00 | 0,00 |
| Convênios | | 0,00 | 0,00 | Convênios | | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte-Educação | | 0,00 | 0,00 | Cota-Parte-Educação | | 0,00 | 0,00 |
| Sistema Único de Saúde | | 0,00 | 0,00 | Sistema Único de Saúde | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 | Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Diretamente Arre. P/Entidades | | 0,00 | 0,00 | Recursos Diretamente Arre. P/Entidades | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | | 0,00 | 0,00 | Outros Recursos Vinculados | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Dedução da Receita Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | 205.708.009,65 | 224.570.499,49 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | 100.000,00 | 11.204.313,64 |
| Cotas recebidas | | 191.956.602,73 | 176.258.253,26 | Cotas Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Repasses recebidos | | 11.878.626,29 | 14.219.499,67 | Repasse Concedidos | | 100.000,00 | 8.404.313,64 |
| Recursos arrecadados recebidos/internos | | 1.872.780,63 | 2.218.185,04 | Recursos arrecadados concedidos/internos | | 0,00 | 0,00 |
| Correspondência de débitos | | 0,00 | 0,00 | Correspondência de Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências voluntárias | | 0,00 | 0,00 | Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária | | 0,00 | 2.800.000,00 |
| Demais Transf. Financ. Recebidas | | 0,00 | 0,00 | Precatórios TJ | | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com desin. de passivo financeiro | | 0,00 | 219.697,36 | Devolução de Transferências Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Cota vinculada IR | | 0,00 | 31.654.864,16 | Transferências Concedidas entre UG/Órgão | | 0,00 | 0,00 |
| Variação patrimonial financeira | | 0,00 | 0,00 | Movimento de Fundos a Crédito | | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios | | 0,00 | 0,00 | Perdas Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valores Diferidos | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Perdas de Investimentos Temporários | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Incorporação de Passivo | | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | | 278.886.144,44 | 308.384.948,69 | Pagamentos Extra orçamentários (VIII) | | 279.922.768,17 | 343.460.349,21 |
| Inscrição RPP do Exercício | | 1.004.613,00 | 2.850.643,19 | RPP pagos exercício anterior | | 2.796.612,93 | 2.106.657,59 |
| Inscrição RPNP do Exercício | | 6.881.184,27 | 3.114.161,30 | RPNP pagos do exercício anterior | | 2.432.113,42 | 9.568.655,09 |
| Valores restituíveis - retenção | | 33.634.131,15 | 30.424.810,23 | RPP pagos de exercícios anteriores | | 0,00 | 0,00 |
| Haveres financeiros | | 237.165.788,48 | 271.995.333,97 | RPNP pagos de exercícios anteriores | | 0,00 | 16.310,62 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | 200.427,54 | 0,00 | Valores Restituíveis | | 37.523.919,35 | 59.032.949,06 |
| Ingressos diferidos | | 0,00 | 0,00 | Haveres Financeiros | | 237.165.788,48 | 272.735.776,85 |
| | | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | | 4.333,99 | 0,00 |
| | | | | Dispêndio diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | | 11.337.836,51 | 26.108.924,09 | Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | 14.403.171,04 | 11.337.836,51 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | | 495.931.990,60 | 559.064.372,27 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | | 495.931.990,60 | 559.064.372,27 |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5.2.4 – DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|----------------|-----------------------|-----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | | |
| INGRESSO | | 206.452.998,68 | 192.695.937,97 |
| Receitas derivadas e originárias | | 0,00 | 1.347.452,96 |
| Transferências correntes recebidas | 205.708.009,65 | 205.708.009,65 | 190.477.752,93 |
| Outros ingressos operacionais | | 744.989,03 | 870.732,08 |
| DESEMBOLSO | | 185.666.950,01 | 191.612.538,68 |
| Pessoal e demais despesas | | 181.080.893,88 | 176.792.225,04 |
| Juros e encargos da dívida | | 4.486.056,13 | 3.616.000,00 |
| Transferências concedidas | | 100.000,00 | 11.204.313,64 |
| Outros desembolsos operacionais | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 20.786.048,67 | 1.083.399,29 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced. | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 11.396.702,30 | 16.495.138,52 |
| Aquisição de Ativo não Circulante | | 11.396.702,30 | 16.495.138,52 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | -11.396.702,30 | -16.495.138,52 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos | | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas depen | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | | 1.885.328,16 | 1.885.328,16 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | | 1.885.328,16 | 1.885.328,16 |
| Outros desembolsos de financiamentos | | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III) | | -1.885.328,16 | -1.885.328,16 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) | | 7.504.018,21 | -17.297.067,39 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | | 6.141.363,29 | 26.108.924,09 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 13.645.381,50 | 8.811.856,70 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | Exercício Atual | Exercício: 2015 Exercício Anterior |
|---|-----------------|---------------------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | | |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 1.347.452,96 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 1.347.452,96 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | Exercício Atual | Exercício: 2015 Exercício Anterior |
|---|-----------------------|---------------------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | |
| Intergovernamentais | | |
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 205.708.009,65 | 190.477.752,93 |
| Transferências Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 205.708.009,65 | 190.477.752,93 |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | | |
|--|-------------------|----------------------|
| Intergovernamentais | | |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências Concedidas | 100.000,00 | 11.204.313,64 |
| Total das Transferências Concedidas | 100.000,00 | 11.204.313,64 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | Exercício: 2015 | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| LEGISLATIVA | 180.978.149,43 | 176.540.058,06 |
| JUDICIARIA | 102.744,45 | 252.166,98 |
| Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função | 181.080.893,88 | 176.792.225,04 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| | Exercício: 2015 | |
|--|---------------------|---------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 4.486.056,13 | 3.616.000,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 4.486.056,13 | 3.616.000,00 |

5.2.5 – NOTA EXPLICATIVA – DFC

O saldo final de caixa e de equivalentes de caixa apresentado no Demonstrativo do Fluxo de caixa do exercício financeiro de 2015 apresentou o montante de **R\$ 8.811.856,70 (Oito milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**, importância que não confere com o saldo apresentado no balancete de verificação, posição Dez/2014 de **R\$ 6.141.363,29 (Seis milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)**. A diferença refere-se a transações que transitaram por caixa e equivalente de caixa, mas que segundo as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, não se encaixam em atividades operacionais, investimentos e/ou financiamentos.

Ajustes do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

| Exercício Financeiro | | [2015] | [2014] |
|--|-----|----------------------|---------------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | | 7.504.018,21 | (17.297.067,39) |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL | | 6.141.363,29 | 26.108.924,09 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (I) | | 13.645.381,50 | 8.811.856,70 |
| ***** AJUSTES ***** | | | |
| Valores Restituíveis (Saldo Inicial – Elemento 2188) | (-) | | (33.804.612,05) |
| Haveres Financeiros (Movimento Crédito) | (+) | | 271.995.333,97 |
| Haveres Financeiros (Movimento Débito) | (-) | | (272.735.776,85) |
| Ganho por Desincorporação (Passivo Financeiro) | (+) | | 219.697,36 |
| Cota Recurso Vinculado IRRF | (+) | | 31.654.864,16 |
| Demais Receitas Orçamentárias | (-) | (744.989,03) | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (-) | 196.093,55 | |
| Saldo Final de Caixa (Final do Exercício) | | 13.096.486,02 | 6.141.363,29 |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

O saldo final apurado no demonstrativo de fluxos de caixa de 2015 demonstrou um saldo de **R\$ 13.645.381,50 (Treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, que comparado com o saldo final de caixa e equivalente de caixa de R\$ 13.096.486,02 (Treze milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos) computa uma diferença de **R\$ 548.895,48 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. A diferença refere-se a ajustes de exercícios anteriores e saldo de demais receitas computadas em duplicidade do demonstrativo em tela.

6. CONTAS DAS DESPESAS DE RESPONSABILIDADE

Nestas contas são registrados valores pendentes de regularizações, como: créditos por dano ao patrimônio, depósitos e valores em trânsito. O montante destes valores pendentes até o quadrimestre de referência perfizeram o total de R\$ 9.356.596,13 (Nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos), conforme demonstramos abaixo:

| | | | |
|-----------------|--|--|-------------------------|
| 1.1.3.4.1.02.00 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial. | R\$ 1.759.429,76 |
| 1.1.3.5.1.01.00 | DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES | Registra os valores relativos a depósitos e cauções, efetuados por vinculações a contratos ou convenções, para garantias de operações específicas, realizáveis no curto prazo. | R\$ 1.513.210,61 |
| 1.1.3.5.1.03.00 | DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | Registra os valores relativos aos depósitos vinculados, decorrentes de interposição de recursos na esfera judicial ou administrativa. | R\$ 753.929,33 |
| 1.1.3.8.1.06.99 | VALORES EM TRANSITOS REALIZÁVEIS | Registra os valores decorrentes de repasses recebidos ainda não contabilizados em caixa ou equivalentes de caixa. | R\$ 5.330.026,43 |
| TOTAL | | | R\$ 9.356.596,13 |

Fonte: Balancete de Verificação – Dezembro/2015 - Anexo I





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

6.1. – Créditos Por Danos ao Patrimônio

Conforme inscrição na Conta Contábil 113410200, trata-se de pendência junto a instituição financeira denominada Banco Rural S/A, que ao longo do exercício 2006 não conseguiu justificar o desaparecimento de R\$ 1.759.429,76 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), recurso este aplicado nessa instituição.

Este Poder Legislativo, através da Advocacia Geral/ALE impetrou ação judicial, na 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho, através de processo cautelar obtendo sentença favorável para este Poder, ao tempo que foi instaurado uma comissão de Tomada de Contas Especial através do Ato 1436/2008DRH/ALE.

A questão encontra-se em discussão judicial, conforme os autos do processo 001.2006.0206829-7, conforme Anexo XIV que trata da Ação de Exibição de Documentos movida pelo Poder Legislativo do Estado, em decorrência do desaparecimento de determinado montante na conta ALERO junto aquela instituição financeira, razão pela qual o Poder Legislativo encontra-se impedido de realizar qualquer ato no sentido de regularização contábil até decisão judicial.

6.2. – Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções

Conforme inscrição na Conta Contábil 113510100, trata-se de diversos valores provenientes de exercícios anteriores, inscrito nesta rubrica, no total de R\$ 1.513.210,91 (Um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e dez reais e noventa e um centavos), resultante de bloqueio da conta Única do Estado, através de ação judicial impetrada pelo SINDLER, Processo n. 0020500-38.1999.8.22.0001, copia anexo XIV, contra esta Assembleia Legislativa, que trata dos direitos dos servidores no processo conhecido como 11,98% ainda não conclusos pela Justiça Rondoniense.

Tendo a Assembleia Legislativa sido condenada ao pagamento, entretanto, encontra-se sob discussão judicial, razão pela qual o Poder Legislativo encontra-se impedido de realizar qualquer ato no sentido regularização contábil até decisão judicial.

6.3. – Valores em Transito Realizáveis a Curto Prazo

Conforme inscrição na Conta Contábil 113810699, o montante registrado em Valores em trânsito realizáveis a curto prazo refere-se a despesas de “INSS a Compensar” no montante de R\$ 5.330.026,43 (Cinco milhões, trezentos e trinta mil e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), devido a diferenças acumuladas entre o valor informado na GFIP





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

(valor devido) e os efetivamente pagos contabilizados como repasse/cota recebida para regularização orçamentária na assembleia legislativa.

Contudo, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Divisão de Contabilidade encontra-se em procedimento de levantamento analítico da conta “por Nota de Lançamento”, bem como realizando o confronto com as GFIPS, para posterior adoção de providencias de compensação dos valores pagos a maior.

Embora, alguns avanços ocorreram no decurso de prazo entre o I e o II Quadrimestre/2014, verifica-se que houve acréscimos de valores na conta, resultante da inscrição de R\$ 1.122.700,81 (um milhão, cento e vinte dois mil, setecentos reais e oitenta e um centavo) referente a “Valores em transito realizáveis a curto prazo” no percentual de 14% a maior em relação ao II Quadrimestre.

Neste sentido, entendemos que a Superintendência Financeira deve envidar todos os esforços necessários, que são de ordem contábil para regularização das pendências apontadas, especialmente com relação a Pessoal e Encargos - INSS.

7. DEMAIS CONTAS A CURTO PRAZO

7.1 – Demonstrativo Sintético (Valores restituíveis - Passivo)

As contas de Valores restituíveis em curto prazo que referem-se a retenções de servidores, jurídicos, judiciais e outras retenções, salário família, depósitos judiciais ou não judiciais, salários não reclamados e outros, são contas de obrigações a curto prazo, retidas na fonte e não recolhidas a quem de direito.

| 218800000 | Valores Restituíveis | R\$ | 1.306.685,02 |
|-----------|-------------------------------------|-----|--------------|
| 218810000 | Valores Restituíveis Consolidação | R\$ | 679.646,00 |
| 218830000 | Valores Restituíveis – Inter – OFSS | R\$ | 587.824,46 |
| 218850000 | Valores Restituíveis – Inter – OFSS | R\$ | 39.214,56 |

Fonte: Balancete de Verificação – Dezembro/2015 - Anexo I

7.2 – Demonstrativo analítico (Valores Restituíveis - Passivo)

| 218800000 | VALORES RESTITUIVEIS | R\$ | 1.306.685,02 |
|-----------|--|-----|--------------|
| 218810000 | VALORES RESITUIVEIS CONSOLIDADO | R\$ | 679.646,00 |
| 218810000 | CONSIGNAÇÕES | R\$ | 296.057,35 |
| 218810110 | PENSAO ALIMENTICIA | R\$ | 5.109,37 |
| 218810113 | RENTENÇÕES – ENTIDADES REPRESENT | R\$ | 260.870,39 |
| 218810115 | RETENÇÕES – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ | 30.077,59 |
| 218810115 | DEPOSITOS JUDICIAIS | R\$ | 8,44 |
| 218810200 | DEPOSITOS RECEBIDOS POR DET. JUDICIAL | R\$ | 8,44 |
| 218810201 | OUTRAS RETENÇÕES JUDICIAIS | R\$ | 60.143,50 |
| 218810603 | VALORES RESTITUIVEIS – INTRA | R\$ | 323.436,71 |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|------------|-------------------|
| 218810607 | SALARIO NÃO RECLAMADO | R\$ | 228.491,74 |
| 218810699 | OUTROS DEPOSITOS A QUEM DE DIREITO | R\$ | 94.944,97 |
| 218830000 | VALORES RESTITUIVEIS – INTER | R\$ | 587.824,46 |
| 218830100 | CONSIGNAÇÕES | R\$ | 587.824,46 |
| 218830103 | INSS SERVIDORES | R\$ | 429.275,81 |
| 218830105 | INSS PESSOA JURIDICA | R\$ | 9.575,49 |
| 218830114 | IRRF/SERVIDORES | R\$ | 133.362,00 |
| 218830118 | IRRF/TERCEIROS PESSOA JURIDICA | R\$ | 15.537,36 |
| 218830600 | DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS | R\$ | 73,80 |
| 218850000 | VALORES RESTITUIVEIS – INTER | R\$ | 39.214,56 |
| 218850100 | VALORES RESTITUIVEIS – INTER | R\$ | 39.214,56 |

Fonte: Balancete Dezembro/2015-SIAFEM

7.3. Análise do desempenho da Conta Valores Restituíveis

Conforme demonstrado no Relatório de Auditoria nº. 01/CH/2015, referente ao I Quadrimestre do exercício, a posição da Conta Valores Restituíveis totalizava o montante de R\$ 2.958.352,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois Reais e dois centavos), entretanto, percebe-se que houve uma evolução no sentido de regularização e cumprimento das obrigações apresentando no encerramento do III Quadrimestre o total inscrito em R\$ 1.306.685,02 (um milhão, trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco Reais e dois centavos).

8. DA DÍVIDA DO IPERON

A Assembleia Legislativa/RO regulamentou através da Resolução nº 069/07, o pagamento referente à Dívida deste Poder Legislativo com a instituição IPERON, que autoriza a contratar em 240 parcelas, e inscrita na nomenclatura denominada Dívida Fundada - Operações de Crédito Interna, esta operação corresponde ao período de 1º janeiro/1995 a 31 dezembro/2006, a seguir apresentamos a regressão do débito junto a instituição:

| VALOR INSCRITO EM DÍVIDA FUNDADA 2007 – RES – 069/2007 | | | R\$ | 37.706.562,60 |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|----------------------|
| EXERCÍCIO | JUROS E ENCARGOS | AMORTIZAÇÃO | TOTAL PAGO | |
| 2007 | R\$ 0,00 | R\$ 2.703.096,64 | R\$ | 2.073.096,64 |
| 2008 | R\$ 533.578,10 | R\$ 1.885.328,16 | R\$ | 2.418.906,26 |
| 2009 | R\$ 944.813,18 | R\$ 1.885.328,16 | R\$ | 2.830.141,34 |
| 2010 | R\$ 1.360.748,42 | R\$ 1.885.328,16 | R\$ | 3.246.076,58 |
| 2011 | R\$ 1.867.576,42 | R\$ 1.885.328,16 | R\$ | 3.752.904,58 |
| 2012 | R\$ 2.155.503,58 | R\$ 1.728.217,48 | R\$ | 3.883.721,06 |
| 2013 | R\$ 2.989.285,01 | R\$ 1.885.328,16 | R\$ | 4.874.613,17 |
| 2014 | R\$ 3.616.000,00 | R\$ 1.885.328,16 | R\$ | 5.501.328,16 |
| 2015 | R\$ 4.486.056,13 | R\$ 1.885.328,16 | R\$ | 6.371.384,29 |
| TOTAL PAGO POR EXERCÍCIO | R\$ 16.353.940,34 | R\$ 16.998.611,24 | R\$ | 34.952.172,08 |
| SALDO A PAGAR DÍVIDA FUNDADA EM 31.08.2015 | | | R\$ | 20.707.951,36 |

Fonte: Balancete Dezembro – SIAFEM – Conta Contábil 222110201 e subgrupo 212000000

Os pagamentos da dívida com instituto de previdência social até o período de referência, perfizeram o montante de R\$ 34.952.172,08 (trinta e quatro milhões, novecentos e





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

cinquenta e dois mil, cento e setenta e dois Reais e oito centavos). No exercício de 2015, foram dispendidos R\$ 6.371.384,29 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e vinte e nove centavos), total este que comporta o principal mais juros e encargos, que respectivamente perfizeram R\$ 16.998.611,24 (Dezesseis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos) de amortização e R\$ 16.353.940,34 (Dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) de juros e encargos.

Em 2015 foi gasto o valor de **R\$ 6.371.384,29** (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) com o pagamento das parcelas da dívida da ALE-RO junto ao IPERON, referente ao período de janeiro de 1995 a dezembro de 2006.

Essa dívida representava o montante de R\$ **R\$ 37.706.562,60** (trinta e sete milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e dois Reais e sessenta centavos) divididos em **240 parcelas** com valor base de **R\$ 157.110,68** (cento e cinquenta e sete mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos) que eram atualizadas monetariamente através do índice do Tribunal de Justiça de Rondônia e acrescidas de juros de 1% ao mês.

Esse parcelamento estava autorizado pela Lei nº. 1.708/2007 e, mantendo-se essa forma de pagamento, o valor total pago ao final das 240 parcelas seria de **R\$ 208.534.188,36** (duzentos e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). A média aritmética do valor das parcelas em 2015 foi de **R\$ 530.948,69** (quinhentos e trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Em 2015 a Controladoria Geral realizou uma auditoria nesse processo de pagamento sob ordem do Presidente Deputado **Maurão de Carvalho** e constatou-se que haviam algumas inconsistências no pagamento como: cobrança de juros compostos nas parcelas, e parcelas que chegaram a ultrapassar os 3% do duodécimo constitucional da ALE-RO.

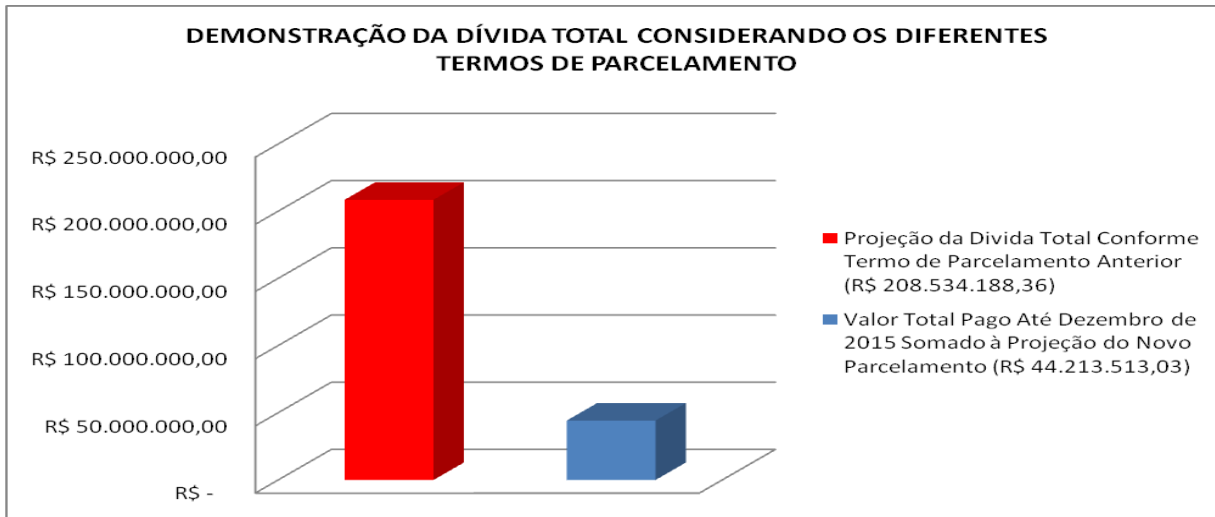
Essas constatações levaram a um repactuação da dívida que foi autorizado pela Lei nº. 3.689/2015. Esse novo acordo estabeleceu que a dívida será paga em 240 parcelas com valor base de R\$ 23.075,39, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros simples de 0,5% ao mês.

Projeta-se que, com esse novo parcelamento, o valor total a ser pago para quitar a dívida seja de R\$ 8.874.794,99 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e



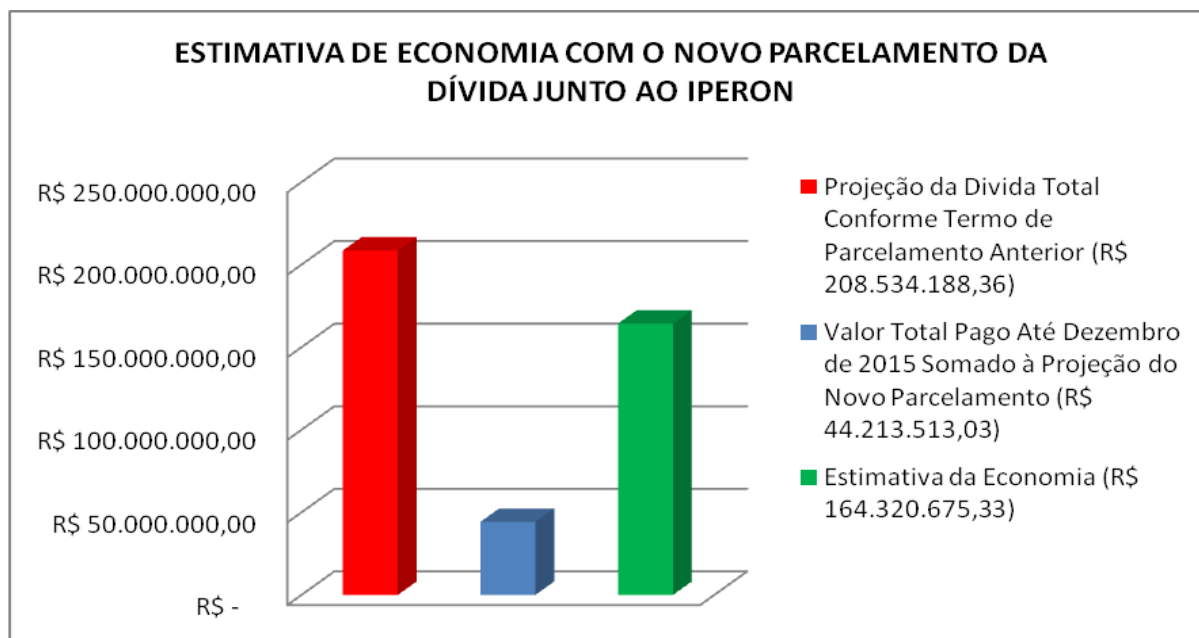
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). A Diferença entre os valores finais da dívida podem ser observado na figura abaixo:



FONTE: Controladoria Geral/2015

Considerando que até dezembro de 2015 foi pago um total de **R\$ 35.338.718,04** (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos) e somando esse valor com a projeção de pagamento de acordo com o novo parcelamento temos o cenário conforme demonstrado na figura abaixo:



FONTE: Controladoria Geral/2015

Como se pode observar na figura anterior, o repactuação da dívida junto ao Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, autorizado pela Lei nº. 3.689/2015





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

representa uma economia de R\$ 164.320.675,33 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

9. RECURSOS HUMANOS

9.1 – Gastos com Despesa de Pessoal

Com bases nas informações extraídas diretas do SIAFEM através da consulta orçamentária, transação CONSULTORC, verificamos que foi autorizado uma despesa com pessoal (GND 1 – Pessoal e encargos sociais) no valor de R\$ 125.291.229,00 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove Reais) do qual foram empenhadas 124.498.790,69 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) e pagas no valor de R\$ 123.488.651,95 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um Reais e noventa e cinco centavos).

| GND – Pessoal e Encargos Sociais | Valor |
|----------------------------------|---------------------|
| Despesa autorizada | 125.291.229,00 |
| Despesa empenhada | 124.498.790,69 |
| = Economia de Despesa | 792.438,31 |
| Despesa Paga | 123.488.651,95 |
| = Restos a Pagar | 1.010.138,74 |



9.2. - DESPESA DE PESSOAL COM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO QUADRIMESTRE

Demonstramos a apuração do limite do gasto com despesa pessoal com relação à Receita Corrente Líquida, do III Quadrimestre 2015, Anexo VIII.

| III QUADRIMESTRE 2015 | |
|---|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | R\$ 5.584.753.898,28 |
| Despesa com Pessoa Ativo | R\$ 122.873.719,95 |
| Despesa com Pensionistas e Inativo | R\$ 1.619.545,00 |
| TOTAL BRUTO | R\$ 124.493.264,95 |
| Despesas Não Computadas | R\$ 23.551.219,93 |
| Gasto Líquido com Pessoal | R\$ 100.942.045,02 |
| Percentual do Gasto com Pessoal em Relação a RCL | 1,81% |
| Limite Máximo (1,96%) | R\$ 109.461.176,41 |
| Limite Prudencial (1,86%) (Parágrafo único, Art. 22 – LRF) | R\$ 103.876.422,51 |
| Limite de Alerta (1,76%) (Inciso II, § 1º. Do Art. 59, LRF) | R\$ 98.291.668,61 |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Anexo VIII

No quadro acima fica evidenciado que os gastos encontram-se acima do limite de Alerta em 0,05% da despesa total com pessoal, nos termos do inciso II, Inciso II, § 1 do Art. 59, LRF, conforme demonstrado em tela.

Os dados apurados por esta Controladoria Geral guardam conformidade com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, publicado no DO-e-ALE/RO nº, 16 de 29 de janeiro de 2016, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, objeto de análise e emissão de Relatório de Auditoria, conforme Anexo VIII, acompanhado do Relatório de Auditoria do Relatório de Gestão Fiscal Nº 004/CG/2015.

10. ÁREA PATRIMONIAL

Até o III quadrimestre foram adquiridos bens, que nesta área se evidenciam as alterações verificadas no Patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do período em 31/12/2015.

Reiteramos que a Contabilidade da Assembleia não realizou, conforme balancete de verificação em 31/12/2015, a depreciação dos bens imobilizados, descumprindo, portanto, a norma estabelecida pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.136 de 21.11.2008, que aprovou a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão. Norma esta que não se pode olvidar, pois a mesma foi editada em observância às diretrizes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através da Portaria nº 184, de 25 de Dezembro de 2008, e alterações posteriores,





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

e seus efeitos passaram a ser observados de forma obrigatória, no âmbito do setor público, para os fatos ocorridos a partir de 01.01.2010.

Apresentaremos a movimentação patrimonial consolidada e individual dos Bens Móveis e Imóveis, com base nos registros do SIAFEM e Balancete de Almojarifado e Patrimônio:

10.1 - Demonstrativo Consolidado do Ativo não Circulante – Imobilizado (Bens Móveis e Bens Imóveis)

| ATIVO NÃO CIRCULANTE | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DÉBITO | MOVIMENTO CREDITO | SALDO FINAL |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Imobilizado | R\$ 52.969.378,33 | R\$ 11.941.145,06 | R\$ 544.728,76 | R\$ 64.365.794,63 |
| Bens Móveis | R\$ 11.210.233,92 | R\$ 693.057,81 | R\$ 544.728,76 | R\$ 11.358.562,97 |
| Bens Imóveis | R\$ 41.759.144,41 | R\$ 11.248.087,25 | R\$ 0,00 | R\$ 53.007.231,66 |

Fonte: Dados Extraídos – Balancete de Verificação Anexo I e Anexos IV e V

Divisão de Almojarifado e Patrimônio – ALE (Anexo VII)

| ATIVO NÃO CIRCULANTE | SALDO INICIAL | INCORPORAÇÕES | BAIXA | SALDO FINAL |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Imobilizado | R\$ 15.728.422,94 | R\$ 48.818.767,30 | R\$ 181.395,61 | R\$ 64.365.794,63 |
| Bens Móveis | R\$ 11.210.233,92 | R\$ 133.147,05 | R\$ 0,00 | R\$ 11.391.629,53 |
| Bens Imóveis | R\$ 4.518.189,02 | R\$ 48.637.371,69 | R\$ 181.395,61 | R\$ 52.974.165,10 |

Fonte: Dados Extraídos – Balancete de Verificação Anexo I e Anexos IV e V

Diferença (Imobilizado SIAFEM x Divisão de Almojarifado – ALE)

| ATIVO NÃO CIRCULANTE | PATRIMONIO (CONTABIL) | PATRIMONIO (FISICO) | DIFERENÇA APURADA |
|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
| Imobilizado | R\$ 64.365.794,63 | R\$ 64.365.794,63 | R\$ 0,00 |

Fonte: Dados Extraídos – Balancete de Verificação Anexo I e Anexos IV e V

Após análise, verificamos que o saldo de bens móveis coincide com o saldo registrado no SIAFEM, implicando coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei federal nº 4.320/64.

10.2. FROTA DE VEÍCULOS

De acordo com o Inventário Físico Financeiro e o controle da Divisão de Transportes/ALE, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia tem incorporado 107 (cento e sete) veículos de tração mecânica que totalizam **R\$ 4.748.771,49** (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um Reais e quarenta e nove centavos), conforme relacionados no Anexo V, até o período auditado as incorporações de 89 (oitenta e nove) veículos de tração mecânica, adquiridos através de procedimento licitatório.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

10.2.1 – DOCUMENTAÇÃO

Analisada parte documental da frota ativa de veículos em relação aos licenciamentos junto a Departamento Estadual de Trânsito, bem como a regularidade patrimonial quanto a correta incorporação, emplaquetamento, Termos de Responsabilidade e cautelas da guarda patrimonial, constatou-se que os veículos encontram-se devidamente atualizados e regulares.

10.3 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contrib Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contrib de Interv no Dominio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 205.708.009,65 | 224.350.802,13 |
| Transferências Intragovernamentais | 205.708.009,65 | 224.350.802,13 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | 223.597,36 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 0,00 | 3.900,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 219.697,36 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 205.708.009,65 | 224.574.399,49 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 158.594.863,55 | 159.149.071,88 |
| Remuneração a Pessoal | 95.278.447,80 | 90.098.289,86 |
| Encargos Patronais | 16.152.934,19 | 15.187.818,03 |
| Benefícios a Pessoal | 23.470.939,56 | 26.139.587,88 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 23.692.542,00 | 27.723.376,11 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 1.637.862,20 | 2.396.637,57 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 1.619.545,00 | 2.184.578,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 18.317,20 | 212.059,57 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 17.038.894,57 | 9.001.941,61 |
| Uso de Material de Consumo | 1.084.540,24 | 1.570.325,84 |
| Serviços | 15.954.354,33 | 7.431.615,77 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 0,00 | 0,00 |





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 4.486.056,13 | 3.616.000,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 4.486.056,13 | 3.616.000,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras) | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedida | 100.000,00 | 11.204.313,64 |
| Transferências Intragovernamentais | 100.000,00 | 11.204.313,64 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 40.299,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 40.299,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 40.900,75 | 29.330,74 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 40.900,75 | 29.330,74 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 181.898.577,20 | 185.437.594,44 |

| | | | |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Resultado Patrimonial do Período | (III) = (I-II) | 23.809.432,45 | 39.136.805,05 |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

10.4 – BALANÇO PATRIMONIAL

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|---|------------------------|---------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 24.693.651,63 | 21.926.426,34 | PASSIVO CIRCULANTE | 4.390.490,50 | 8.173.863,86 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 13.096.486,02 | 6.141.363,29 | Obrigações Trab. e Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 1.888.015,52 | 1.343,68 |
| Valores Restituíveis | 3.573.824,96 | 7.463.613,16 | Fornec e Contas a Pagar Curto Praz | 1.195.789,96 | 2.976.046,96 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | 7.634.798,49 | 7.773.068,49 | Obrigações Fiscais a CP | 0,00 | 0,00 |
| Invest e Aplic Tempor Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrig de Repartição a outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 388.542,16 | 548.381,40 | Valores Restituíveis | 1.306.685,02 | 5.196.473,22 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Apropriações de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| | | | Demais Obrigações de Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 64.365.794,63 | 52.969.378,33 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 18.819.935,84 | 22.591.935,84 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | Obrigações Trab. e Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos LP | 18.819.935,84 | 22.591.935,84 |
| Demais Créditos e Valores a LP | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a LP | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 23.210.426,34 | 30.765.799,70 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | 0,00 | 0,00 | | | |
| Imobilizado | 64.365.794,63 | 52.969.378,33 | | | |
| Bens Moveis | 11.358.562,97 | 11.210.233,92 | | | |
| Bens Imoveis | 53.007.231,66 | 41.759.144,41 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| (-) Deprec Exaus Amort Acumul. | 0,00 | 0,00 | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | 0,00 | 0,00 | Adiant P/ Futuro Aumento de Capita | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Ind. | 0,00 | 0,00 | Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| (-) Amortização Acumulada | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | | |
| (-) Redução ao Vlr Recuperável | 0,00 | 0,00 | Superavit/Déficits do Exercício | 23.809.432,45 | 39.136.805,05 |
| | | | Superáv/Défic de Exerc Anter | 44.130.004,97 | 13.466.603,79 |
| | | | Ajustes de exerc anteriores | -2.090.417,50 | -8.473.403,87 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 65.849.019,92 | 44.130.004,97 |
| TOTAL DO ATIVO | 89.059.446,26 | 74.895.804,67 | TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 89.059.446,26 | 74.895.804,67 |

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

| ATIVO (I) | | | PASSIVO (II) | | |
|-------------------------|---------------|---------------|---|---------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 14.403.171,04 | 11.337.836,51 | PASSIVO FINANCEIRO | 10.053.964,20 | 11.286.681,48 |
| ATIVO PERMANENTE | 74.656.275,22 | 63.557.968,16 | PASSIVO PERMANENTE | 20.707.951,36 | 22.593.279,52 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II) | 58.297.530,70 | 41.015.843,67 |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Quadro das Contas de Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Diárias Concedid(Pendente Prest Con | 0,00 | 453.630,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Responsabilidades de Terceir | 2.044.383,68 | 2.044.383,68 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.044.383,68 | 2.498.013,68 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------|---------------------|--------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 4.349.206,84 | 51.155,03 |
| Ordinária | 4.349.206,84 | 51.155,03 |
| Vinculado | 0,00 | 0,00 |

10.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Justes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|--|------------------------------|---|--------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| Saldos Iniciais | 0,00 | | 0,00 | | | | 44.130.004,97 | | 44.130.004,97 |
| Ajustes de exercicios anteriores | | | | | | | -2.090.417,50 | | -2.090.417,50 |
| Aumento de capital | | | | | | | | | |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercicio | | | | | | | 23.809.432,45 | | 23.809.432,45 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | | | | |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | | | | |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 0,00 | | 0,00 | | | | 65.849.019,92 | | 65.849.019,92 |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

10.6 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| Títulos | Saldo Exercício Anterior (a) | Inscrição (b) | Pagamento Cancelamento (c) | Reclassificação (d) | Saldo para Exercício Seguinte (e) |
|---|------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Restos a pagar | | | | | |
| Restos a Pagar Processados do Exercício | 2.850.643,19 | 1.004.613,00 | 2.796.612,93 | -54.030,26 | 1.004.613,00 |
| Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant. | 120.744,63 | 0,00 | 0,00 | 54.030,26 | 174.774,89 |
| Restos a Pagar Não Processados do Exercício | 3.114.161,30 | 6.881.184,27 | 2.432.113,42 | -682.047,88 | 6.881.184,27 |
| Restos a Pagar Não Processados de Exercício | 4.659,14 | 0,00 | 0,00 | 682.047,88 | 686.707,02 |
| Subtotal | 6.090.208,26 | 7.885.797,27 | 5.228.726,35 | 0,00 | 8.747.279,18 |
| Valores Restituíveis | | | | | |
| Valores Restituíveis - Consolidação | 1.433.300,86 | 8.806.097,84 | 9.559.752,70 | 0,00 | 679.646,00 |
| Valores Restituíveis - Intra OFSS | 1.023.035,48 | 10.825.581,13 | 11.848.616,61 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - União | 2.668.123,30 | 13.408.814,39 | 15.489.113,23 | 0,00 | 587.824,46 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município | 72.013,58 | 593.637,79 | 626.436,81 | 0,00 | 39.214,56 |
| Subtotal | 5.196.473,22 | 33.634.131,15 | 37.523.919,35 | 0,00 | 1.306.685,02 |
| Total Geral | 11.286.681,48 | 41.519.928,42 | 42.752.645,70 | 0,00 | 10.053.964,20 |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

10.7 – Análise

A composição da dívida fluante em 31.12.2015 de **R\$ 10.053.964,20 (Dez milhões, cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, confrontada com o saldo do passivo financeiro apurado no balanço patrimonial, inferimos equivalência, implicando coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei federal nº 4.320/64.

O total do ativo financeiro de 2015 apresentado no balanço patrimonial, comparado com o ativo financeiro apresentado no quadro de gestão financeira 4.7, perfez uma diferença no montante de **R\$ 6.843.237,04 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**, tal importância refere-se a “Outros valores em trânsito” de **R\$ 1.513.210,61** e “Depósitos e cauções relativos a contratos” de **R\$ 5.330.026,43** que tem como essência o status financeiro, mas que correm risco de liquidez. Portanto, no balanço patrimonial foi considerado apenas os valores que efetivamente correspondem numerários com liquidez imediata.

| Descrição | Valor |
|--|---------------------|
| Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa | 13.096.486,02 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.306.685,02 |
| (-) Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial) | (10.053.964,20) |
| Superávit Financeiro | 4.349.206,84 |

11. COMISSÃO DE INVENTARIO E REAVALIAÇÃO DE BENS

A Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais foi instituída pelo Ato Nº. 0225/2014-SRH/P/ALE, publicado em Diário Oficial Eletrônico D0-e-ALE/RO, Nº 025, de 25 de fevereiro de 2015, com prorrogação de prazo concedida pelo Ato Nº. 2015/2015-SRH/P/ALE, publicado em Diário Oficial Eletrônico D0-e-ALE/RO, Nº 071, de 06 de maio de 2015, conforme Anexo XVII.

A Comissão permanece pendente de conclusão face aos problemas enfrentados e já relatados, porem ainda passíveis de solução que independem desta Controladoria Geral, em que pese as recomendações e orientações já emanadas.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

11.1. COMISSÃO DE TOMADA DE ESPECIAL CONTAS DE VEÍCULOS

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia abriu procedimento administrativo com a finalidade de baixar os veículos considerados inservíveis através do processo administrativo n. 00001184/2013-99 através do Ato de Nº 2704/2013-SRH/P/ALE, publicado em Diário oficial Eletrônico ALE/RO Nº 091, de 26 de junho de 2013, nomeando a Comissão Especial de Regularização de Bens Móveis (veículos) com o objetivo de efetuar levantamento e regularização de todos os bens do Ativo Imobilizado em condições de Baixa Patrimonial.

Efetuados todos os trabalhos para os quais foram designados, a Comissão Especial apurou o desaparecimento de 12 (doze) veículos, adotando os procedimentos legais com a finalidade de resguardar o patrimônio deste Poder Legislativo de registro de Ocorrências Policiais que integram os autos do processo em comento, relacionados conforme a seguir:

| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA | | | | | |
|--|------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------|
| DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO | | | | | |
| Relação de Bens por Localização | | | | | |
| UNID | TOMB | DESCRIÇÃO | GRUPO | VALOR | LOCALIZAÇÃO |
| 1 | 3140 | Veiculo Tipo camionete Kombi STD CO | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 686,81 | Desaparecido |
| 2 | 3522 | Veiculo Camionete D-20 Chevrolet Na | Veículos Tração Mecânica | R\$ 1.992,75 | Desaparecido |
| 3 | 3523 | Veiculo Camionete D-20 89 | Veículos Tração Mecânica | R\$ 1.992,75 | Desaparecido |
| 4 | 2306 | Veiculo Camionete Ano 85/86 MA | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 611,19 | Desaparecido |
| 5 | 2471 | Veiculo Camionete Ano 86 MA | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 622,77 | Desaparecido |
| 6 | 3032 | Veiculo Camionete Ano 87 MA | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 860,61 | Desaparecido |
| 7 | 3034 | Veiculo Elba CS Fiat Cor Cinza | Veículos Tração Mecânica | R\$ 484,52 | Desaparecido |
| 8 | 3050 | Veiculo Ford Del Rey Cor Azul | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 485,89 | Desaparecido |
| 9 | 3052 | Veiculo VW Parati CI Ano 87/88 | Veículos Tração Mecânica | R\$ 800,90 | Desaparecido |
| 10 | 3164 | Veiculo Camionete Ford F-1000 | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 1.548,23 | Desaparecido |
| 11 | 3521 | Veiculo Camionete D-20 Chevrolte | Veículos Tração Mecânica | R\$ 1.992,75 | Desaparecido |
| 12 | 3538 | Veiculo VW Gol Furgão 3450 | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 854,76 | Desaparecido |
| 13 | 3642 | Veiculo VW Voyage CI | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 1.228,01 | Desaparecido |
| 14 | 3644 | Veiculo VW Voyage SL | Veículos Tração Mecânica | R\$ 1.217,31 | Desaparecido |
| 15 | 3695 | Veiculo VW Gol CI Ano 91 | Veiculos Tração Mecânica | R\$ 1.362,60 | Desaparecido |
| TOTAL | | | | R\$ 16.741,85 | |

Os autos do processo n. 00001184/2013-99, que trata da baixa de bens (veículos) foram encaminhados a esta Controladoria geral/ALE, para análise e emissão de Relatório,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

gerando a Recomendação n. 004/2014 a Secretaria Geral a instauração imediata de Processo de Tomada de Contas Especial, bem como a nomeação de comissão de Servidores que a comporão em atendimento a Instrução Normativa N. 021/TCERO/2012, conforme Ato. Nº 2173/2014-SRH/P/ALE, publicado no DO-e-ALERO do dia 30 de setembro de 2014, Memo. Nº 63/CG/2014 de 15 de setembro de 2014, Ato Nº 2491/2014-SRH/P/ALE de 13 de novembro de 2014, Ofício ° 006/TCE Nº 2173/2014-SRH/ALE e Ato Nº 0560/2015-SRH/P/ALE, publicado em DO-e-ALERO do dia 27 de fevereiro de 2015, conforme Anexo XV.

Diante dos apontamentos desta Controladoria Geral o Poder Legislativo instituiu e nomeou Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apuração e quantificação dos danos, bem como apuração de responsabilidades nos termos da normativa vigente, conforme ANEXO XV, que devera compor as informações relativas ao I Quadrimestre 2015.

Até o presente momento, não houve encaminhamento dos autos do processos para emissão de Parecer de Auditoria em relação ao trabalhos da CTCE.

11.1.3. TOMADA DE CONTAS DE DIÁRIAS

Instaurada conforme recomendação desta Controladoria Geral, pelo Ato Nº 3233/2015-SRH/P/ALE, para apuração de responsabilidade pelas possíveis omissões no dever de prestar contas de diárias concedidas, a CTE continua em instrução, conforme Ato nº 3576/2015-SRH/P/ALE, anexo ao XVI.

12. COMBUSTÍVEL

De acordo com os documentos fornecidos pelo Setor de Transportes, a ALE/RO, adquiriu até 31.12.2015, o montante de R\$ 142.517,07 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete Reais) de combustíveis e lubrificantes, para manter a frota de veículos ativa do Poder Legislativo, conforme informado pelo Chefe da Divisão de Transportes da ALERO, Anexo V.

13. ALMOXARIFADO

O Estoque da ALERO, conforme dados extraídos do SIAFEM, Balancete Mensal com posição em Dezembro/2015 conciliado com Inventário Físico Financeiro da Divisão de Almojarifado e Patrimônio, apresentando saldo atualizado de R\$ 388.542,15 (trezentos e



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois Reais e quinze centavos), gerando uma diferença de R\$ 0,01 (um centavo) em confronto com o Balancete Mensal de Almoxarifado, conforme Anexo III.

Esta área evidencia as alterações verificadas no Almoxarifado, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado do período, com posição em 31 de dezembro de 2015, conforme demonstrado abaixo:

| SALDO BALANCETE ALMOXARIFADO | |
|---|-----------------------|
| Movimentação | Valor |
| I – Saldo Final Dezembro/2015 – (Balancete de Almoxarifado – Físico) | R\$ 388.542,15 |
| II – Saldo Final Dezembro/2015 – (Balancete SIAFEM – Contábil) | R\$ 388.542,16 |
| III – Diferença Teórica (I – II) | R\$ (0,01) |

Fonte: Balancete Mensal/Dezembro 2015/SIAFEM – Anexo I e III

De acordo com o demonstrado a valor contábil comparado com os valores físicos verificados estão equiparados, implicando coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei federal nº 4.320/64.

14. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Estas contas contem Diversas Contas de Despesas de Responsabilidade por Títulos e Valores em Poder de Terceiros, tais valores são de responsabilidade do tomador e/ou servidor que após a realização das aplicações, devem ser objeto de prestação de contas, caso contrario deve haver ressarcimento a este Poder, pelos responsáveis, dos valores não comprovados. O valor concedido do exercício sob Regime de Adiantamento importa em R\$ 1.879.129,25 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove Reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo demonstrado:

| DESPESAS DO EXERCÍCIO 2015 | | |
|---|-------------|------------------|
| CONTA | NOMECLATURA | VALOR |
| 868910200 | Diárias | R\$ 1.879.129,25 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE RESPONSABILIDADE | | R\$ |

Fonte: Balancete Mensal – Dezembro/2015/SIAFEM/Anexo I, IX e X

14.1 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

A despesa com Suprimento de Fundos, encontra-se no âmbito do Poder Legislativo, instituída e regulamentada pela Resolução N. 235, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico –ALE/RO do dia 9 de abril de 2013, Anexo X, elaborado por esta Controladoria Geral, com a finalidade de normatizar a aplicação de Suprimento de Fundos, a partir da sua vigência, não houve movimentação de autorização, mantendo-se saldo zero, conforme Anexo X.





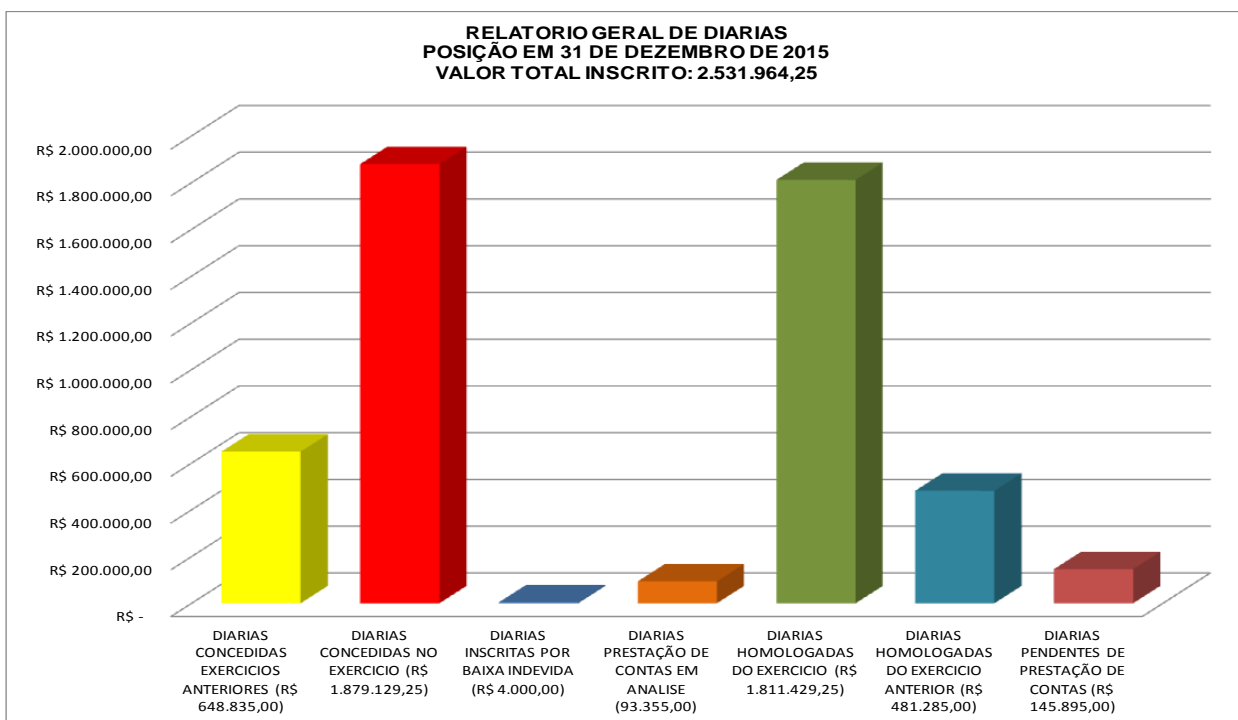
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Oportuno esclarecer, que o Poder Legislativo encontra-se sem movimentação de concessão de Suprimento de Fundos, desde a edição da resolução retromencionada, elaborada pela Controladoria Geral da ALE, com a finalidade de coibir de todas as formas a realização de despesas em regime de adiantamento, obrigando assim ao planejamento de necessidades e compras.

14.2 – DIARIAS

As despesas com concessão e autorização de Diárias encontram-se regulamentadas pela Resolução n. 299, de 1 de julho de 2015, publicada em DO-e-ALE/RO N. 107 do dia 3 de julho de 2015, conforme Anexo IX.

As despesas relacionadas a movimentação de Diárias a diversos servidores totalizam acumulado de R\$ 2.531.964,25 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos), sendo concedidos em exercícios anteriores o montante de R\$ 648.835,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco Reais), e o valor concedido do Exercício de 2015 é de R\$ 1.879.129,25 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, centos e vinte e nove Reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Anexo IX, conforme gráfico a seguir.



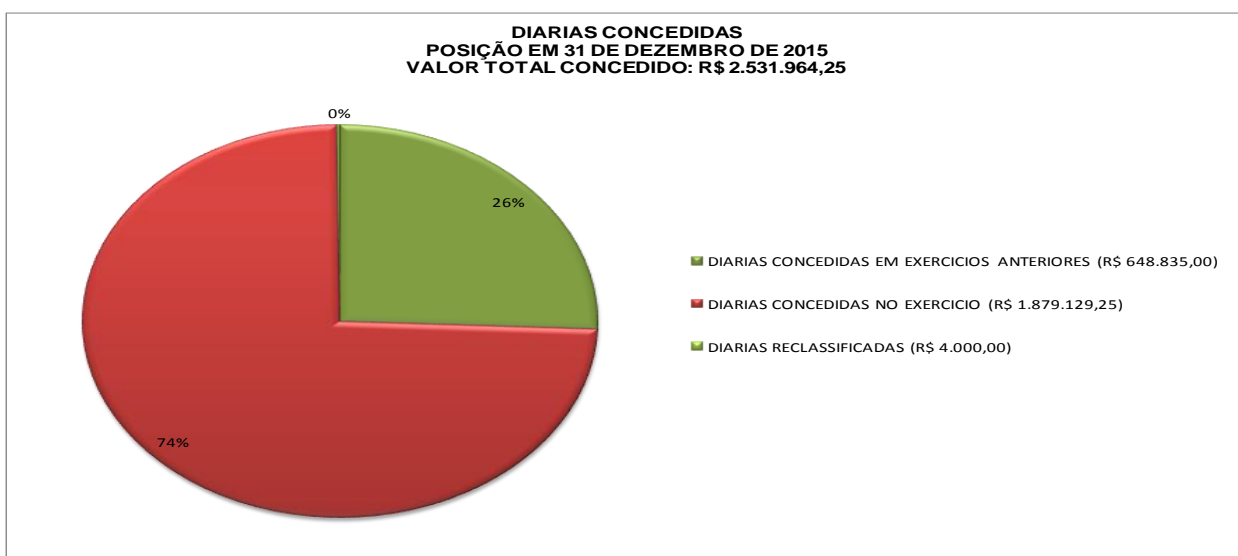
Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

14.2.1. DEMONSTRATIVO DE DIARIAS CONCEDIDAS

O quadro demonstrativo de despesas a título de Diárias concedidas, abaixo demonstrado que até o III Quadrimestre de 2015, foram concedidas o total acumulado de R\$ R\$ 1.879.129,25 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove Reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 648.835,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco Reais), referente a Exercícios Anteriores e o montante de R\$ 1.879.129,25 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove Reais e vinte e cinco centavos) concedidas no Exercício, representando 74% do total inscrito.



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

14.2.2. HOMOLOGAÇÃO DE DIARIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES

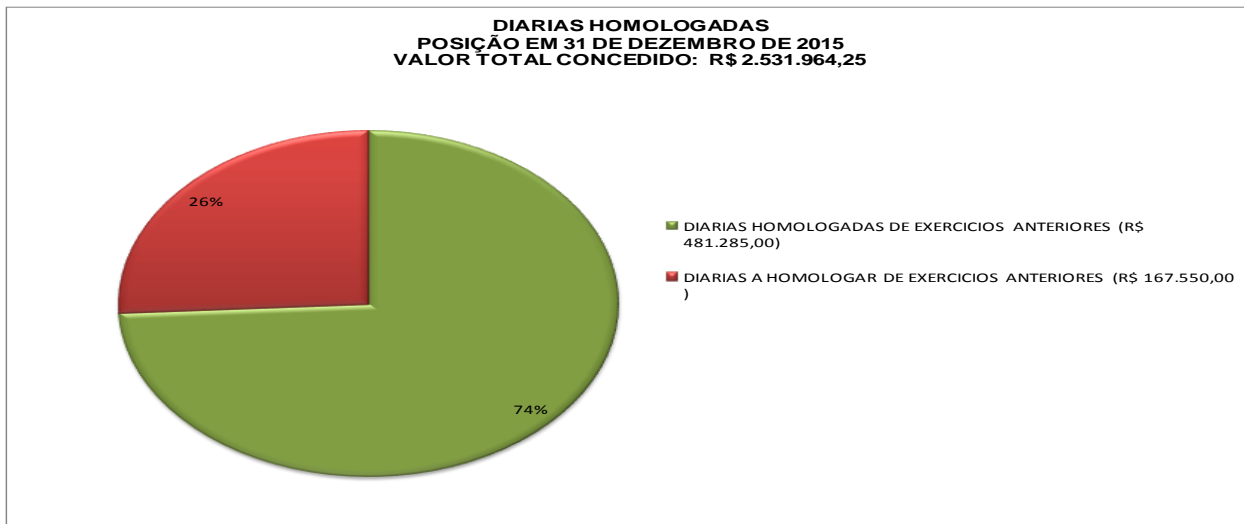
Do total inscrito de valores concedidos de R\$ 2.531.964,25 (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil. Novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), o saldo concedido de Exercícios Anteriores é de R\$ 648.835,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco Reais), com homologação de R\$ 481.285,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco Reais), representando 74% de baixa e homologação.

Considerando a adoção de medidas de correção e baixa de saldos ora apresentado, a posição em 31 de dezembro de 2015 apresenta saldo a homologar no total de R\$ 167.550,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta Reais), totalizando 26%



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

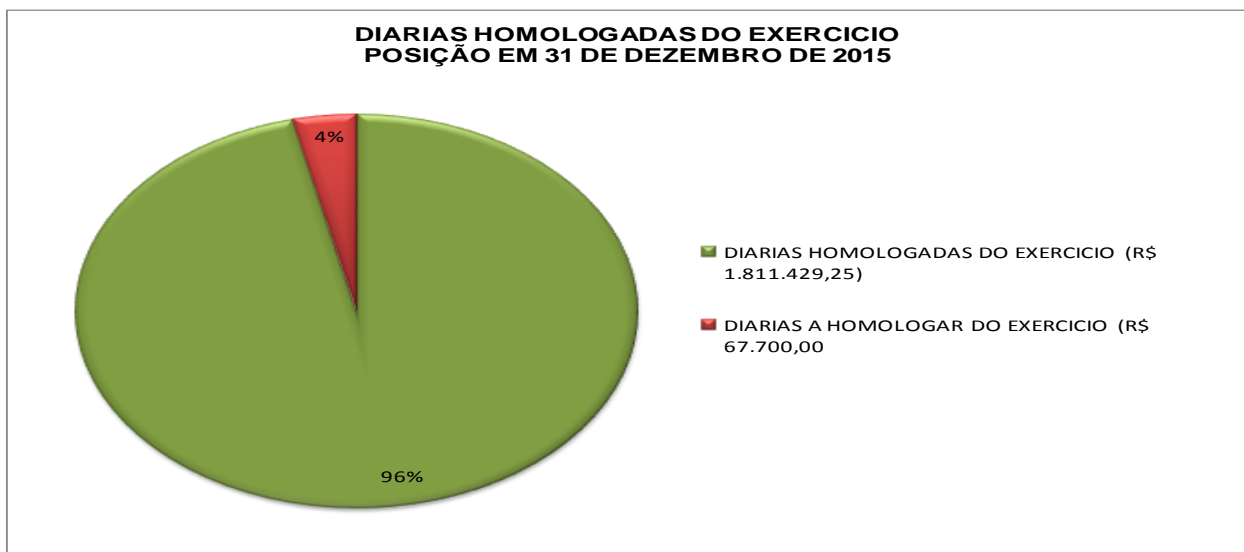
de saldo a homologar referente a Exercícios Anteriores, que deverá ser baixado no Exercício de 2016.



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

14.2.3. HOMOLOGAÇÃO DE DIARIAS DO EXERCÍCIO

Do total inscrito de valores concedidos no Exercício de 2015, em 1.879.129,25 R\$ (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove Reais e vinte e cinco centavos), foram homologados o total de R\$ 1.811.429,25 (um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e vinte e nove Reais e vinte e cinco centavos), representando 96% do valor concedido, restando o saldo de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos Reais), totalizando 4% de saldo a ser homologado durante o Exercício de 2016.

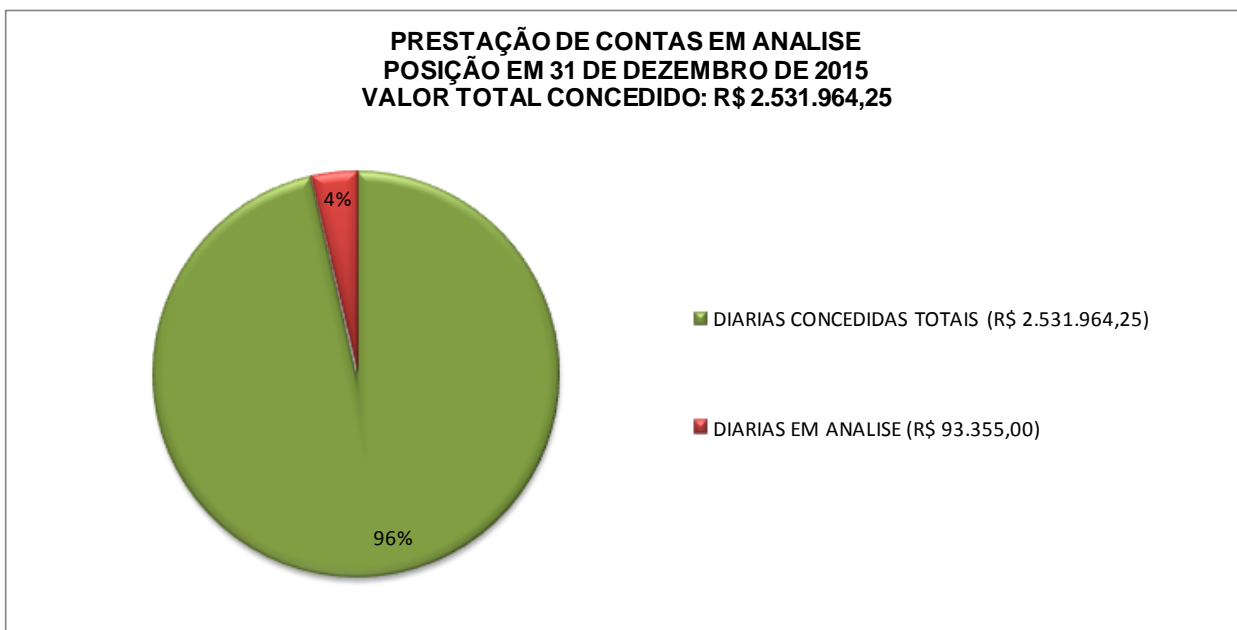


Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral



14.2.4. DIARIAS INSCRITAS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE

Do total acumulado inscrito em diárias concedidas no valor de R\$ 2.531.964,25 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos), a posição em 31 de dezembro de 2015 informa o total de R\$ 93.355,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais), representando 5% do total geral de concessão.



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

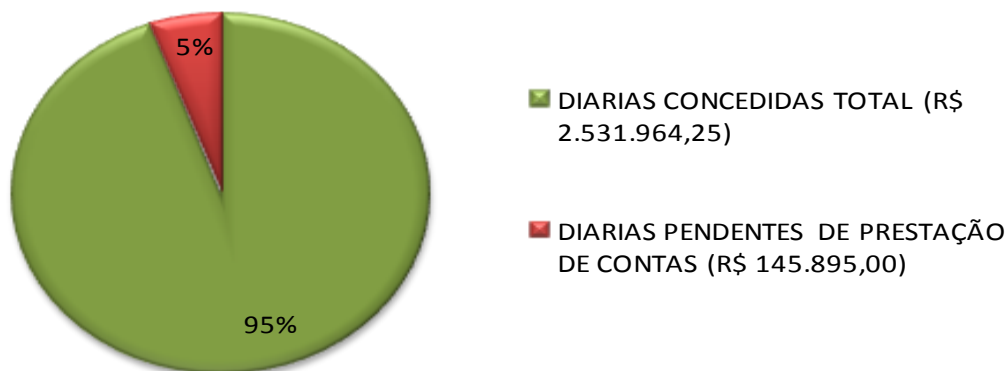
14.2.5. DIARIAS PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme dados do Diver Port –SIAFEM, anexo IX, 60 (sessenta) servidores do Poder Legislativo, tomadores de Diárias encontram-se pendentes de Prestação de Contas de Diárias concedidas, totalizando **R\$ 145.895,00** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco Reais).

Neste sentido, esta Controladoria Geral expediu o memo. N.049/CG/2015, de 25 de maio de 2015 à Secretaria Geral ALERO, encaminhamento a Recomendação de Auditoria Nº 010/CG/2015, que recomenda a Instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar as responsabilidades individuais e buscar o ressarcimento de possíveis danos praticado ao erário, conforme Anexo XVI



DIARIAS PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

14.3. ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO DA CONCESSÃO DE DIARIAS

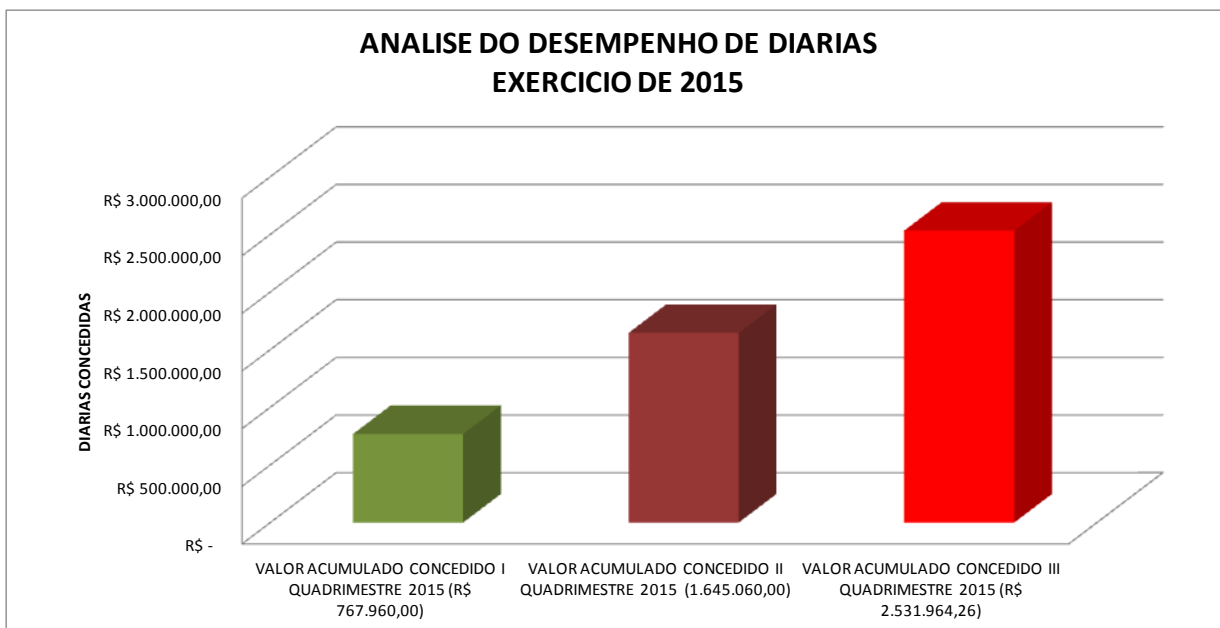
Considerando que a situação da regularização de processos de Diárias, em especial quanto a baixa e homologação, foi ao longo do tempo um dos gargalos da gestão do Poder Legislativo, esta Controladoria Geral vem ao longo dos últimos três anos, reforçando continuamente a necessidade de maior controle gerencial dos processos.

14.3.1. CONCESSÃO DE DIARIAS ACUMULADAS NO III QUADRIMESTRE

Observa-se uma evolução negativa no gerenciamento de controle de autorização de Diárias a servidores e parlamentares no III quadrimestre 2015, considerando que no I Quadrimestre do Exercício o Poder Legislativo havia despendido o montante acumulado de R\$ 767.960,00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta Reais), evoluindo para o montante R\$ 1.645.060,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e sessenta Reais), representando um acréscimo de gastos em 229,7% entre o I e o III Quadrimestre, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

Entretanto, cabe ressaltar que a variação de aumento apontada tem como fato gerador o aumento dos valores de diárias concedidas a servidores para os deslocamentos em viagem intermunicipal que era de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais), conforme Resolução Nº 256/2014, passando a vigorar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais), a partir de 3 de julho de 2015, conforme Resolução Nº 595/2015.

Enquanto que os valores de diárias concedidas a Parlamentares para os deslocamentos em viagem intermunicipal que era de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), conforme Resolução Nº 256/2014, passando a vigorar o valor de R\$ 600,00 (seiscentos Reais), a partir de 3 de julho de 2015, conforme Resolução Nº 595/2015.

O valor de diárias concedidas em viagens interestaduais concedidas a servidores para os deslocamentos em viagem intermunicipal que era de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), conforme Resolução Nº 256/2014, passando a vigorar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos Reais), a partir de 3 de julho de 2015, conforme Resolução Nº 595/2015.

Enquanto que os valores de diárias concedidas a Parlamentares para os deslocamentos em viagem interestadual que era de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), conforme Resolução Nº 256/2014, passando a vigorar o valor de R\$ 1.200,00 (seiscentos um mil e duzentos Reais), a partir de 3 de julho de 2015, conforme Resolução Nº 595/2015.



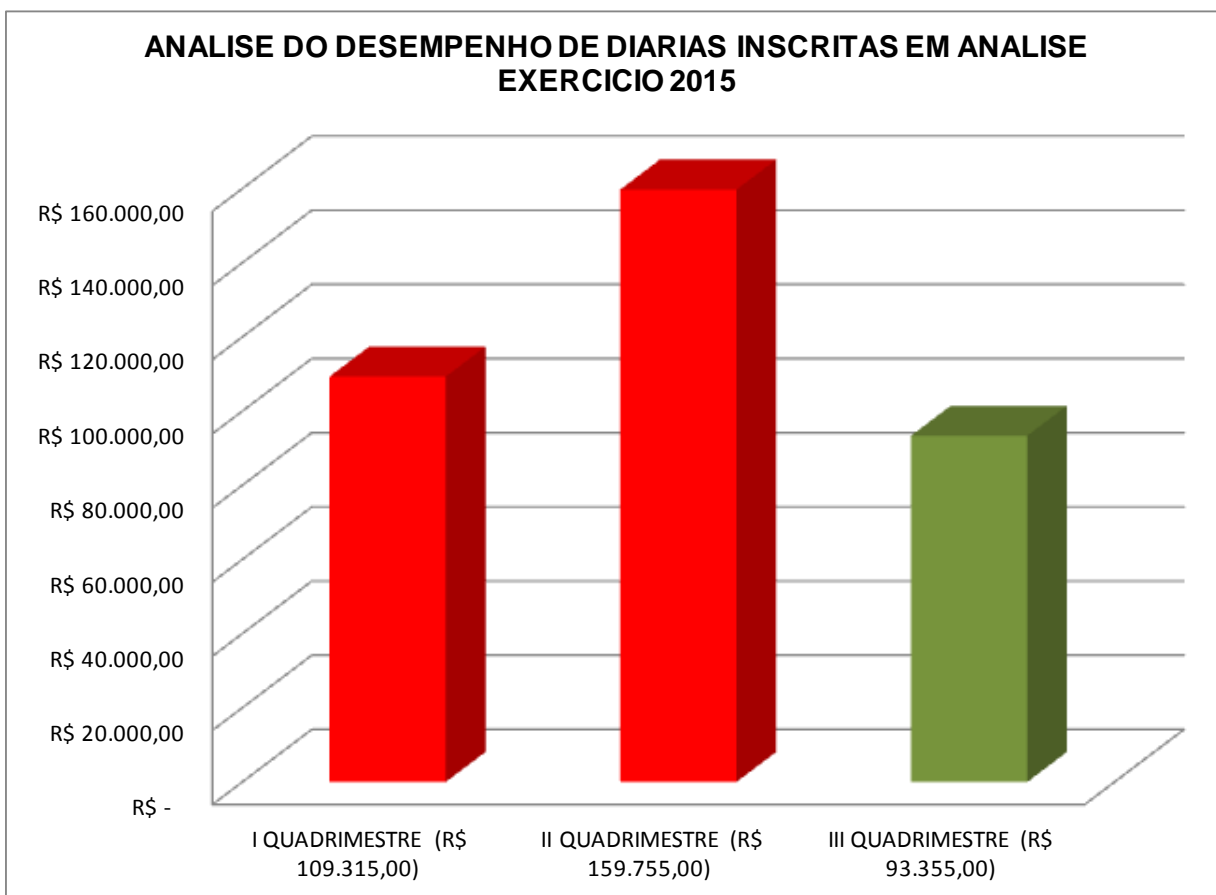
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Considera-se ainda a realização das Assembleias Itinerantes e Audiências Públicas que demanda uma grande equipe de suporte e assessoramento dos parlamentares.

14.3.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE NO III QUADRIMESTRE 2015

A demanda de valores inscritos em Prestação de Contas em Analise, considerando os valores informados no SIAFEM e DiverPort, atingiu a soma de R\$ 109.315,00 (cento e nove mil, trezentos e quinze Reais) no I Quadrimestre, o total de R\$ 159.755,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco mil Reais) no II Quadrimestre e R\$ 93.355,00 (noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais) no III Quadrimestre.

A análise aponta para um decréscimo em inscrição em 15% entre o I e o III Quadrimestre, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



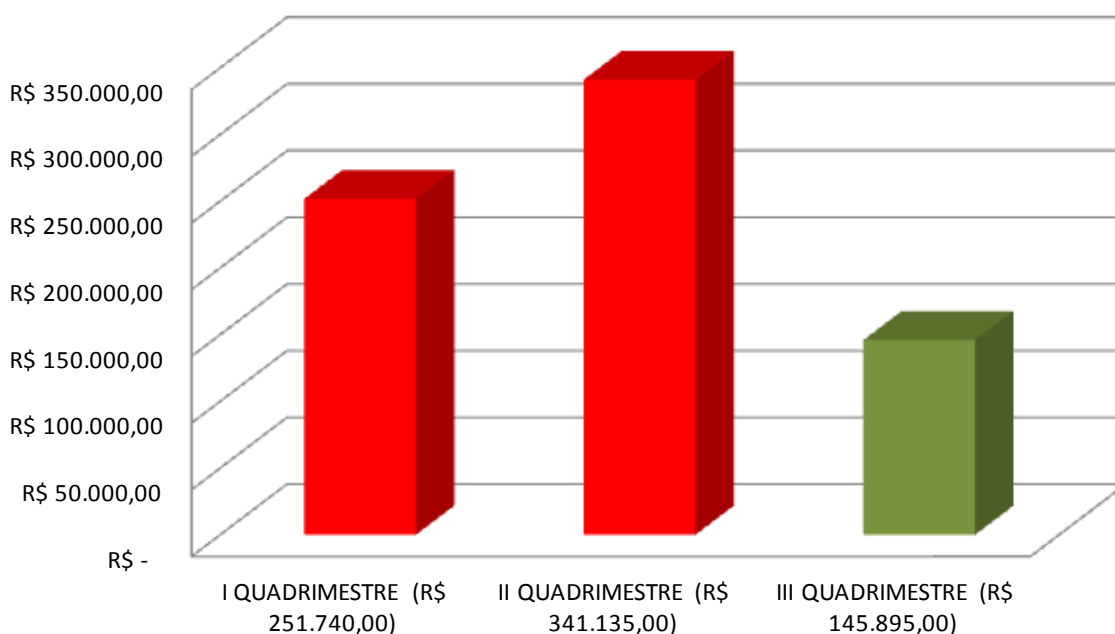
Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral



14.3.3. DIARIAS PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A análise do desempenho de controle de pendências de prestação de Contas da ALERO, iniciou o exercício com o montante inscrito de R\$ 251.740,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta Reais), atingindo no II Quadrimestre a inscrição de R\$ 341.135,00 (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco Reais) e encerra o Exercício com o total inscrito de R\$ 145.895,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco Reais).

ANALISE DO DESEMPENHO DE DIARIAS PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2015



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

A análise aponta para um decréscimo em inscrição em 43% entre o I e o III Quadrimestre, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

15. DAS INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Licitação, procedimento obrigatório, regra geral, para as contratações feitas pelo Poder Público, tem por objetivo assegurar que estas selecionarão sempre a melhor proposta com as melhores e mais vantajosas condições para a Administração, salvaguardando,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

também, o direito à concorrência igualitária entre os participantes do certame, a publicação dos atos, assegurando a transparência e probidade do mesmo, entre outros.

A obrigatoriedade de licitação é, inclusive, mandamento da Magna Carta, contido no inciso XXI do artigo 37.

Pelo fato dos administradores agirem em nome do interesse público, e por estarem lidando com bens e direitos de titularidade alheia, também devem se submeter, inegavelmente, aos princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, entre eles, os da constitucionalidade, da legalidade e da transparência.

Existem, entretanto, determinadas hipóteses em que, legitimamente, os contratos são celebrados diretamente com a Administração Pública, sem a realização da licitação. Na legislação, encontram-se duas situações distintas em que tal situação se verifica: a inexigibilidade de licitação ou sua dispensa.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela dispensável, com previsão no artigo 24 da Lei 8.666/93, o qual indica as hipóteses em que o certame seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já no que se refere às hipóteses de inexigibilidade, a licitação é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, tendo em vista fatores que impedem a competitividade, conforme previsto no artigo 25 da Lei 8.666/93.

A licitação, no caso de inexigibilidade, seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Desta forma, tanto a dispensa quanto a inexigibilidade se situam na exceção do mandamento constitucional contido no artigo 37, XXI, sendo caracterizadas como ressalvas específicas na legislação, mas que, nem por isso, podem fugir à máxima de obtenção do melhor proveito possível pela Administração Pública.

15.1. DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Conforme dados do SIAFEM, Anexo XII, encontra-se registrado o volume empenhado de R\$ 705.984,15 (setecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro Reais e quinze centavos) a título de despesas contratadas e executadas através da modalidade de

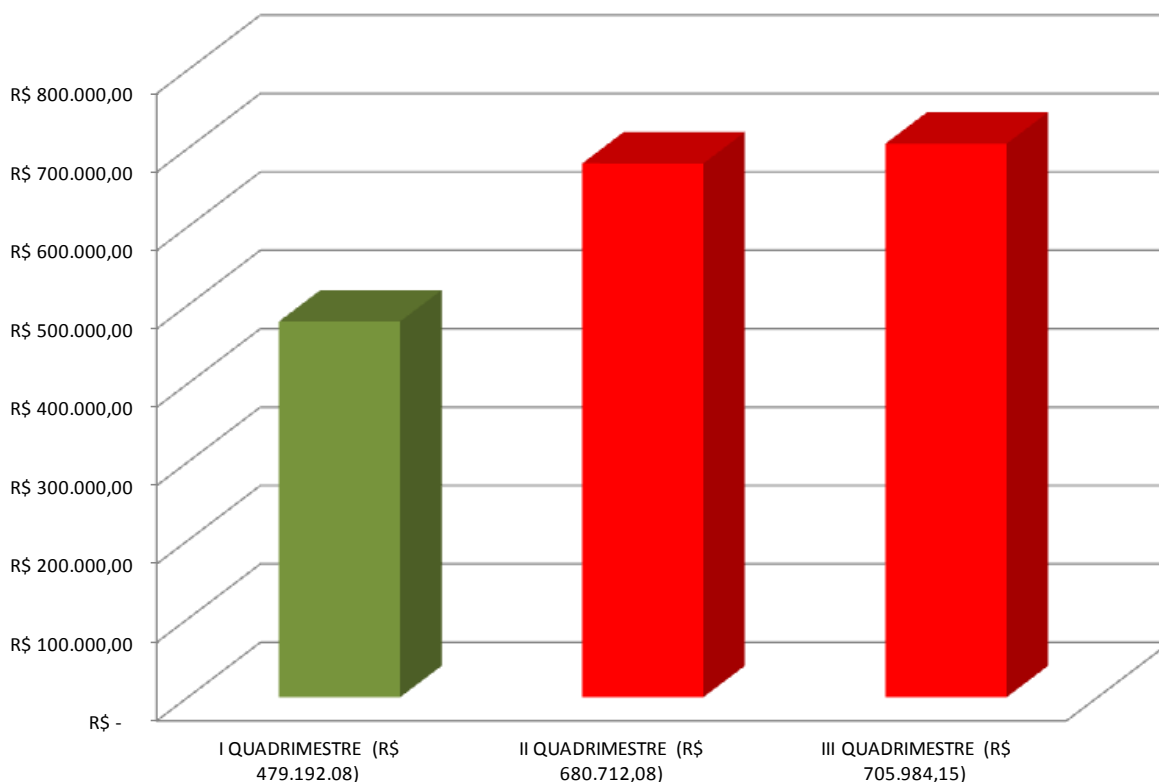


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Inexigibilidade de Licitação, referente ao III Quadrimestre, com pagamento de R\$ 632.370,56 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta Reais e cinquenta e seis centavos), e saldo a pagar no montante de R\$ 73.613,59 (setenta e três mil, seiscentos e treze Reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 25, da Lei de Licitações.

Conforme análise dos processos em comento, todos foram submetidos a apreciação e parecer favorável emitido pela Douta Advocacia Geral da Assembleia Legislativa, a quem cabe o dever de resguardar quanto a legalidade dos atos praticados, com os Avisos de Inexigibilidade de Licitação devidamente autorizados pela autoridade competente e publicado em diário Oficial, nos termos da legislação pública aplicada e da Lei de Licitações.

ANALISE DA EVOLUÇÃO ACUMULADA ANUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

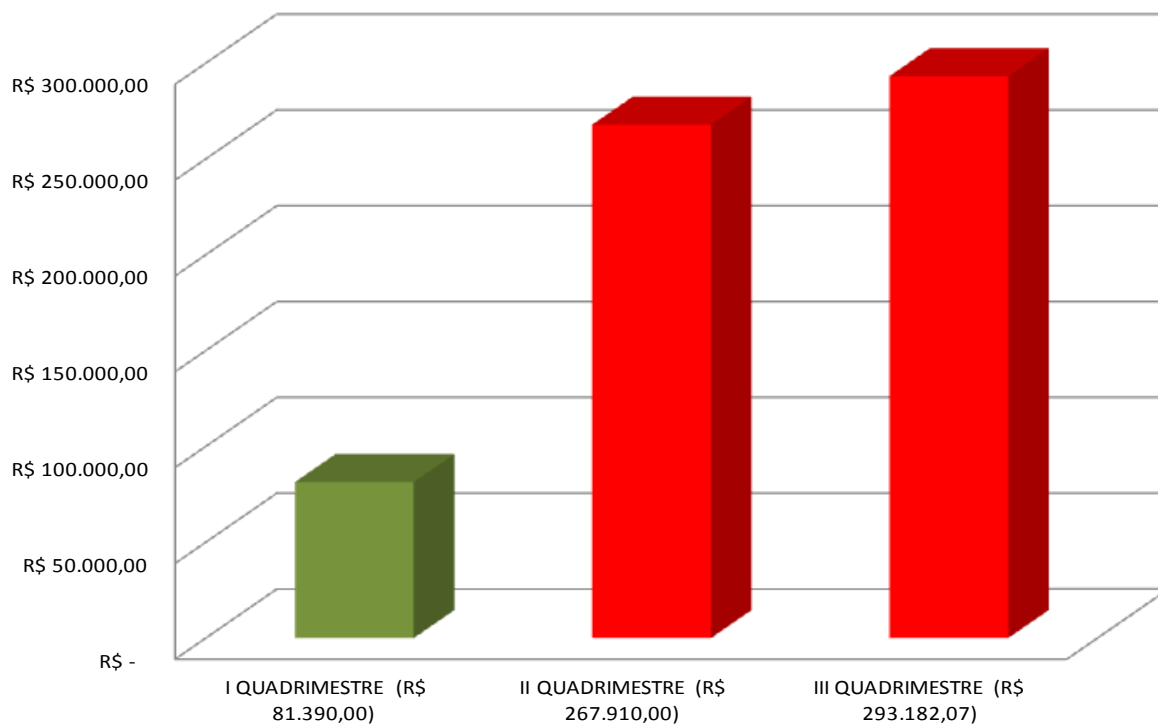
Oportuno informar que a análise da execução de despesas nesta modalidade entre os Quadrimestres do Exercício de 2015 aponta um acréscimo de execução nesta modalidade em 229% (duzentos e vinte e nove por cento) do I para o II Quadrimestre e em 9% (nove por cento) do II para o III Quadrimestre, conforme demonstrado a seguir:





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ANALISE DA EVOLUÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

15.2. DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Conforme dados do SIAFEM, Anexo XIII, encontra-se registrado o volume de R\$ 3.483.991,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e um Reais) a título de despesas contratadas e executadas através da modalidade de Dispensa de Licitação, com pagamento de 3.115.567,18 (três milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e sete Reais e dezoito centavos), nos termos do art. 24 da Lei de Licitações, com saldo a pagar durante o III Quadrimestre em R\$ 368.423,82 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três Reais e oitenta e dois centavos)

Conforme análise dos processos em comento, todos foram submetidos a apreciação e parecer favorável emitido pela Douta Advocacia Geral da Assembleia

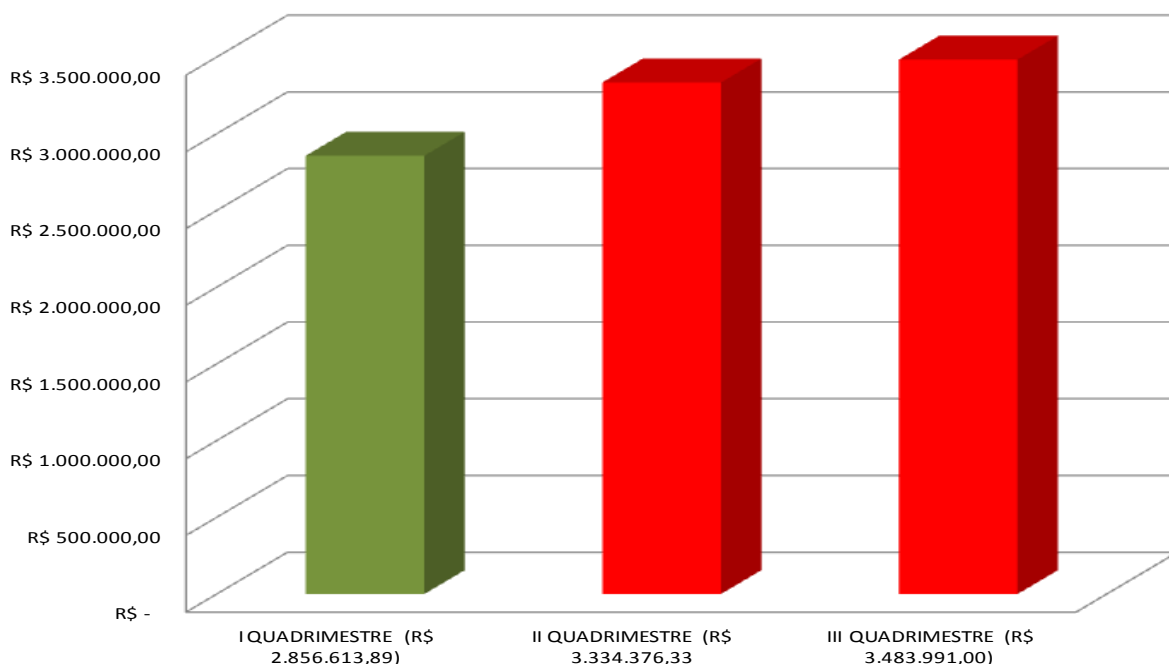


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Legislativa, a quem cabe o dever de resguardar quanto a legalidade dos atos praticados, com os Avisos de Dispensa de Licitação devidamente autorizados pela autoridade competente e publicado em diário Oficial, nos termos da legislação publica aplicada e da Lei de Licitações.

Oportuno informar que a análise da execução de despesas nesta modalidade entre o I e o III Quadrimestre de 2015 aponta um acréscimo de execução em 18% (trinta por cento), conforme demonstrado a seguir:

ANALISE DA EVOLUÇÃO ACUMULADA ANUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

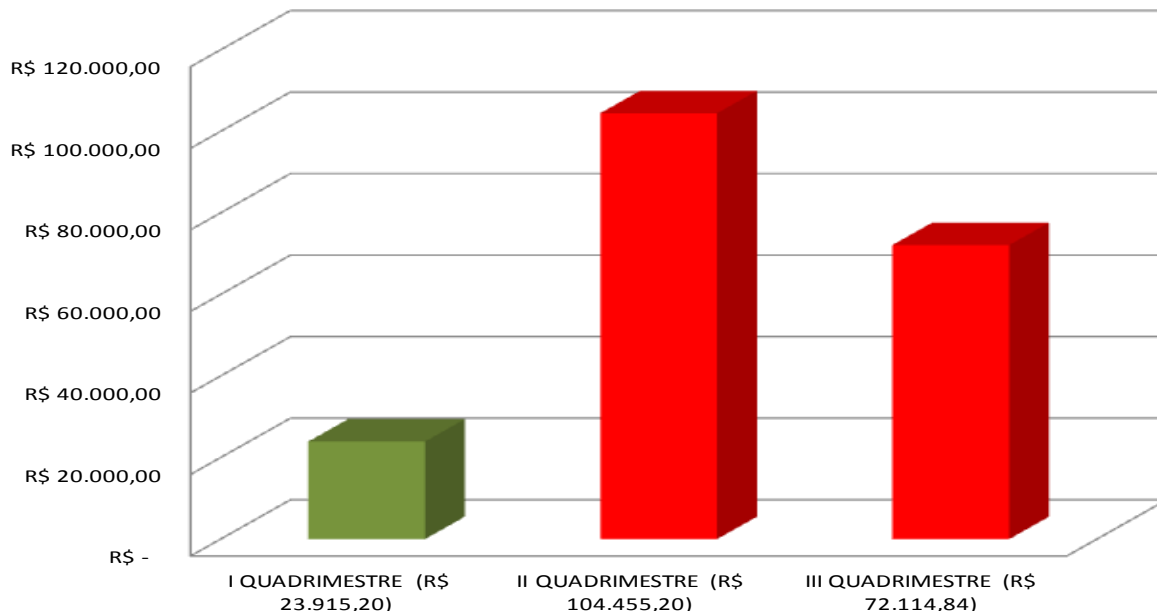


Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

Em relação a valores inscritos nesta modalidade apenas no Exercício de 2015, percebe-se também uma variação de acréscimo em 201% (duzentos e um por cento) em relação ao quadrimestre anterior que era de R\$ 23.915,20 (vinte e três mil, novecentos e quinze Reais e vinte centavos), evoluindo para o montante inscrito no III quadrimestre no total de R\$ 72.114,84 (setenta e dois mil, cento e quatorze Reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado no gráfico a seguir:



**ANALISE DA EVOLUÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Fonte: DivePort/SIAFEM-2015/Controladoria Geral

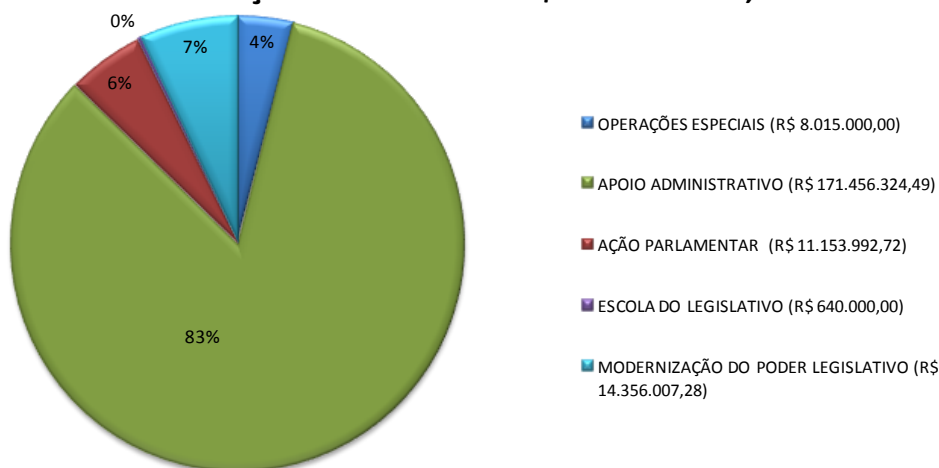
16. PLANEJAMENTO PLURIANUAL

As ações de planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia encontram fundamento legal no Plano Plurianual para o período 2012-2015, conforme Lei Nº. 3.496, de 29 de dezembro de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº. 2612 – Suplemento do dia 30 de dezembro de 2014 e o Quadro de Detalhamento da despesa para o Exercício 2015, através da Portaria nº. 001/GPG/SEPLAN, de 02 de janeiro de 2015, conforme anexo XIX, totalizando orçamento disponível para cumprimento das metas e objetivo previstos no PPA em R\$ 205.621.324,49 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro Reais e quarenta e nove centavos).

O Plano Plurianual contempla cinco programas governamentais que define a orientação estratégica, as metas e as prioridades para enfrentamento do atendimento às necessidades do Poder Legislativo, com a distribuição dos recursos conforme a seguir: .



PLANO PLURIANUAL ALERO 2012 - 2015
DOTAÇÃO DISPONÍVEL: R\$ 205.621.324,49



Fonte PPA/2012-2015. QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

Conforme se depreende do gráfico podemos concluir que a distribuição dos recursos por programas, encontram-se previamente destinados a atender todas as necessidades do Poder Legislativo onde o 0000 - Programa de Operações com dotação de R\$ 8.015.000,00 (oito milhões e quinze mil reais) responde por 4% (quatro por cento), do total autorizado.

O Programa 1020 - Apoio Administrativo com dotação atualizada de R\$ 171.456.324,49 (cento e setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro milhões e quarenta e nove centavos), responde por mais da metade dos recursos autorizados, no percentual de 83% (oitenta e três por cento), considerando-se que as ações de pagamento da folha de servidores e deputados e ainda todos os auxílios e benefícios natureza remuneratória encontram-se contemplados nesse Programa Governamental.

As ações relacionadas a atividade parlamentar através das ações de comunicação e Assembleias Itinerantes, encontram-se contempladas no Programa 1027 - Ação Parlamentar com recursos disponibilizados na ordem de R\$ 11.153.992,72 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 6% (seis por cento), do orçamento total previsto no PPA.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

O Programa 1227 – Escola do Legislativo, que contempla todas as ações de capacitação de agentes políticos, servidores e comunidade, tem disponibilidade de recursos na ordem de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil Reais), responde por 1% (um por cento) do total autorizado.

E ainda, o Programa de Modernização do Poder Legislativo, que congrega as atividades fim do Poder Legislativo, com orçamento disponibilizado em R\$ 14.356.007,28 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, sete reais e vinte e oito centavos), responde por 7% (sete por cento) dos recursos autorizados no Quadro de Detalhamento da Despesa, para fazer frente as demandas de fortalecimento dos mecanismos administrativos e as boas praticas legislativas.

16.1. PROGRAMA 0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

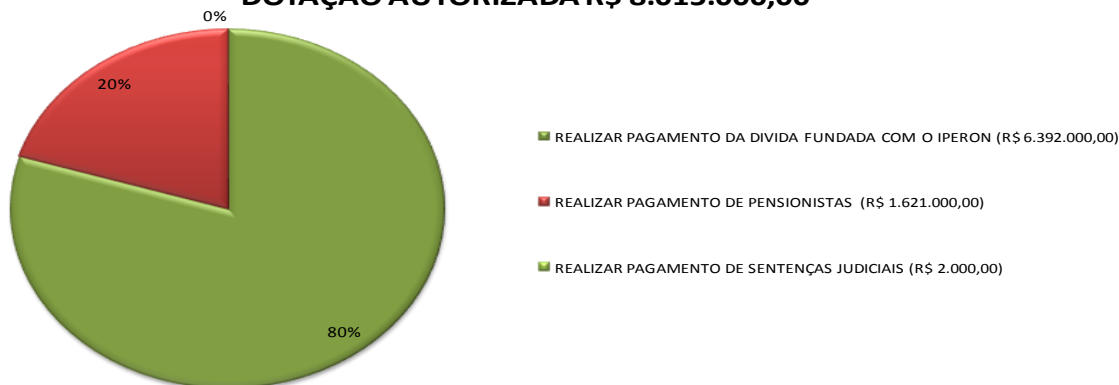
O Programa de Operações Especiais tem como objetivo prover as unidades de recursos para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do art. 4º, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão, visando dar cobertura às despesas as quais não se pode associar a geração de um bem, tais como pagamento da divida fundada do Iperon, pagamento de pensionistas e cumprimento de Sentenças Judiciais deste Poder Legislativo, com dotação autorizada de R\$ 8.015.000,00 (oito milhões e quinze mil Reais).

O Programa de Operações Especiais é composto por 03 (três) ações, com distribuição de 80% (oitenta por cento) dos seus recursos para dar cobertura e execução da Ação 0097 – Realizar Pagamento da Divida Fundada com o Iperon, 20% (vinte por cento) para Ação 0140 – Realizar Pagamento de Pensionistas a Realizar 1% (um por cento para atender ação 0213 – Realizar Pagamento de Sentenças Judiciais, considerado valor mínimo previsto para eventual necessidade, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DOTAÇÃO AUTORIZADA R\$ 8.015.000,00

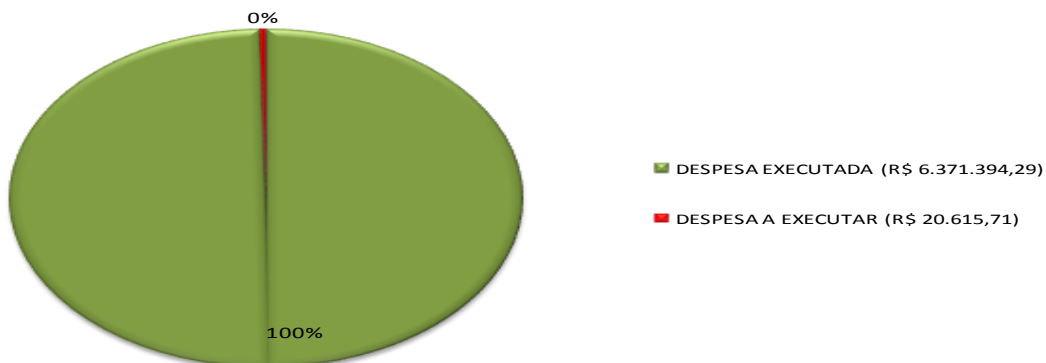


Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.1.1. Ação 0097 - Realizar Pagamento da Divida Fundada com o Iperon:

A ação 0097 tem como objetivo realizar o Pagamento da Divida Fundada com o Iperon, correspondente ao período de janeiro de 1995 a Dezembro de 2006, incluindo o 13º Salário, conforme Termo de Parcelamento e Lei nº1708/2007, com dotação atualizada de R\$ 6.392.000,00 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil Reais), executou R\$ 6.371.384,29 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e vinte e nove centavos), representando 99,8 % (noventa e noive virgula sete por cento) da dotação autorizada até o encerramento do III Quadrimestre de 2015.

AÇÃO 0097 - REALIZAR PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA COM O IPERON DOTAÇÃO AUTORIZADA: R\$ 6.392.000,00



Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

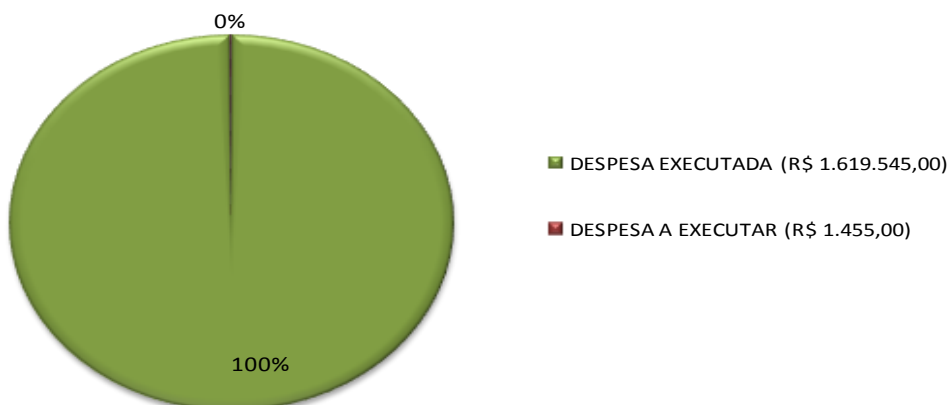


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

16.1.2. Ação 0140 - Realizar Pagamento de Pensionistas

Com dotação atualizada de R\$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil Reais), a Ação 0140 tem por finalidade executar e realizar o pagamento de Pensionistas da Assembleia Legislativa de Rondônia, executou R\$ 1.619.545,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco Reais), representando 99,91 % da dotação autorizada para o Exercício de 2015.

AÇÃO 0140 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DOTAÇÃO AUTORIZADA; R\$ 1.621.000,00



Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.1.3. Ação 0213 – Realizar Pagamentos de Sentenças Judiciais

Com dotação autorizada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ação 0213 que é responsável pelo planejamento da execução do cumprimento dos pagamentos de sentenças judiciais não teve alterações orçamentárias ou de planejamento.

Não houve execução da ação.

ANALISE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Acompanhando a execução orçamentária e financeira do Programa de Operações Especiais do Poder Legislativo em confronto com a execução do Planejamento, verifica-se que dos recursos previstos conforme dotação atualizada no total de R\$ 8.015.00,00 (oito



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

milhões e quinze mil Reais), executou e liquidou despesas até o encerramento do III Quadrimestre 2015 o total de R\$ 6.371.384,29 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e vinte e nove centavos), representando execução de 99,70% do total atualizado, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

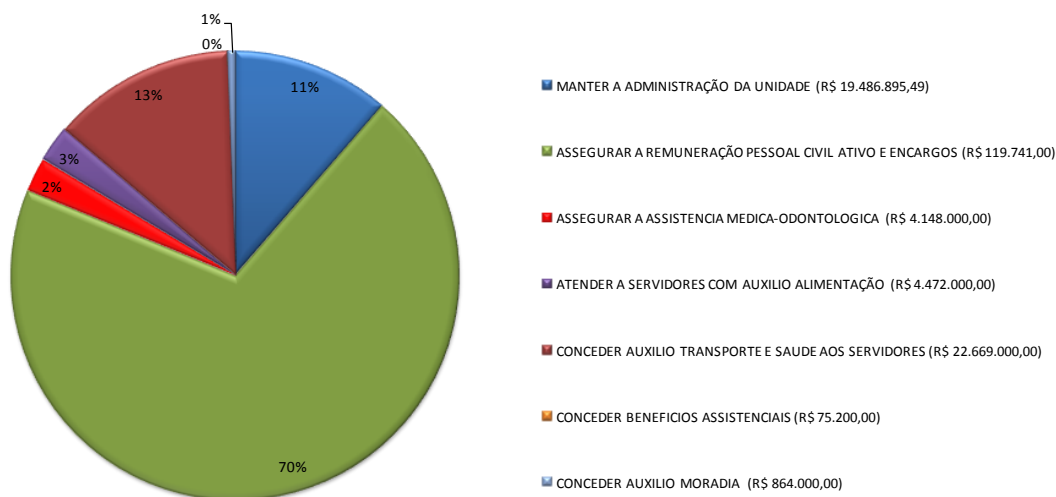
16.2. PROGRAMA 1020 – APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

O Programa 1020 – Apoio Administrativo tem como objetivo prover o Poder Legislativo de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos, atendendo aos Membros, servidores e fornecedores com os recursos necessários, dando condições adequadas de funcionamento e operacionalização dos planos e programas de governo, com dotação autorizada em R\$ 171.456.324,49 (cento e setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro Reais e quarenta e nove centavos, com recursos distribuídos conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PROGRAMA 1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DOTAÇÃO AUTORIZADA: R\$ 171.456.324,49



Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.2.1. Ação 2062 – MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

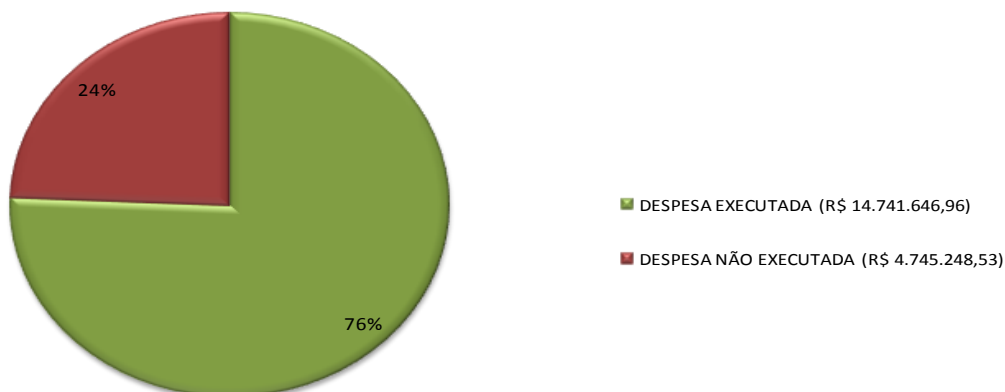
A Ação 2062 – Manter a Administração da Unidade, tem como finalidade garantir as ações de operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa de Rondônia, através do pagamento de despesas com material de consumo e permanente, diárias, contratações de pessoas físicas e jurídicas, passagens e despesas com locomoção, indenizações e restituições, obrigações tributárias e contributivas, e demais despesas dessa natureza.

Com dotação atualizada de R\$ 19.486.895,49 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco Reais e quarenta e nove centavos), executou R\$ 14.741.646,96 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis Reais e noventa e seis centavos), representando 76% (setenta e seis por cento) de execução da dotação autorizada, até o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 4.745.248,53 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito Reais e cinquenta e três centavos), representando 24% (vinte e quatro por cento) de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 19.486.895,49



Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

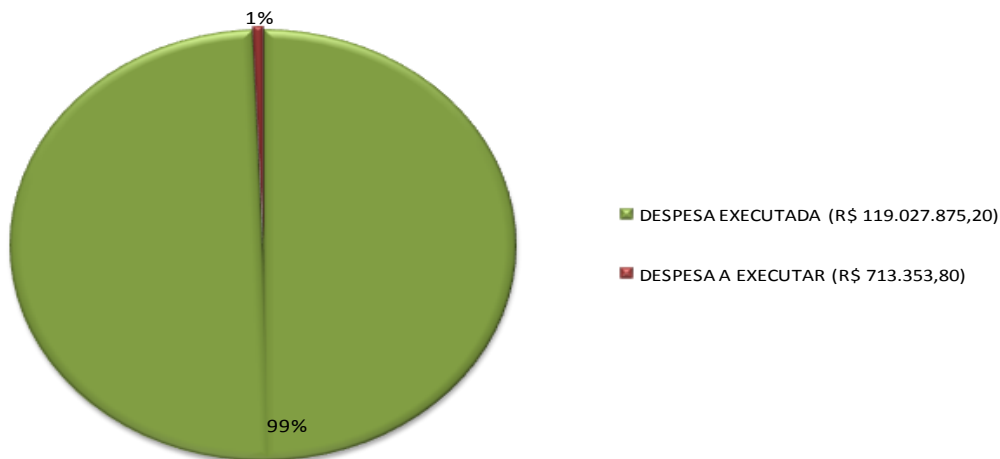
16.2.2. Ação 2063 – ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO

Com dotação atualizada de R\$ 119.741.229,00 (cento e dezenove milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove Reais), a ação 2063 – Assegurar a remuneração de Pessoal Civil Ativo, executou R\$ 119.027.875,20 (cento e dezenove milhões, vinte mil, oitocentos e setenta e cinco Reais e vinte centavos), representando 99% (noventa e nove por cento) de execução da dotação autorizada, até o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 713.353,80 (setecentos e treze mil, trezentos e cinquenta e três Reais e oitenta centavos), representando 1% (um por cento) de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 119.741.229,00



Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

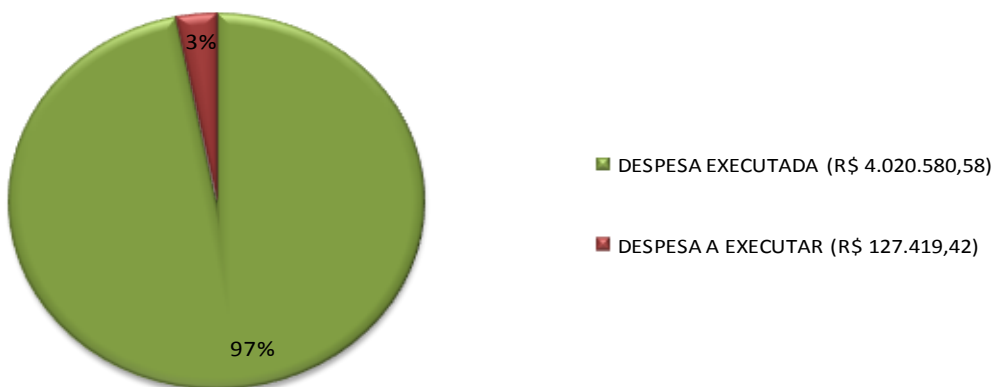
16.2.3. Ação 2067 – Assegurar a Assistência Médico Odontológica

A Ação 2067 – Assegurar Assistência Médico - Odontológica, tem como finalidade contribuir para a melhoria de vida do trabalhador do Poder Legislativo, atendendo a servidores e seus dependentes através dos serviços afetos a Divisão Médico-Odontológico da ALERO.

Com dotação atualizada de R\$ 4.148.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil Reais), executou R\$ 4.020.580,58 (quatro milhões, vinte mil, quinhentos e oitenta Reais e cinquenta e oito centavos), representando 97% (noventa e sete por cento) de execução da dotação autorizada, até o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 127.419,42 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dezenove Reais e quarenta e dois centavos), representando 3% (três por cento) de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



AÇÃO 2067 - ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA-ODONTOLOGICA
DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 4.148.000,00



Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

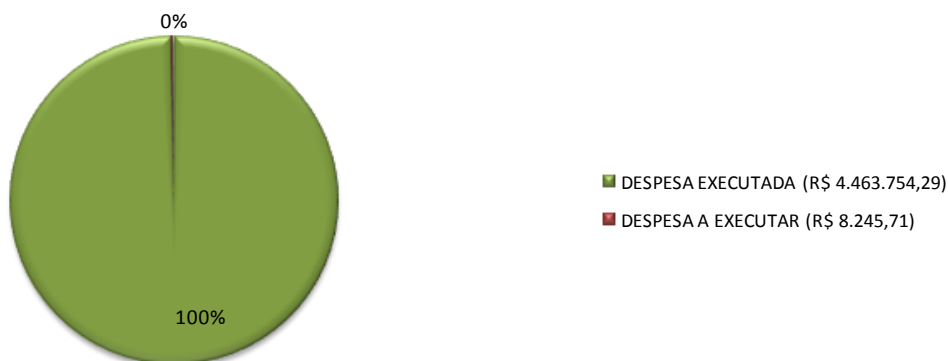
16.2.4. Ação 2519 – Atender os servidores com Auxilio Alimentação

Com dotação atualizada de R\$ 4.712.000,00 (quatro milhões, setecentos e doze mil Reais), a Ação 2519 – Atender os Servidores com Auxilio Alimentação, tem como finalidade atender os servidores do Poder Legislativo de Rondônia com Auxilio Alimentação, executou até o III Quadrimestre de 2015 o montante de R\$ 4.463.754,29 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro Reais e vinte e nove centavos), representando 99,9% de execução da dotação autorizada, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 8.245,71 (oito mil,duzentos e quarenta e cinco Reais e setenta e um centavos) representando 0,01% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 2519 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 4.472.000,00



Fonte PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.2.5. Ação 2563 – Conceder Auxilio Transporte e Saúde aos Servidores

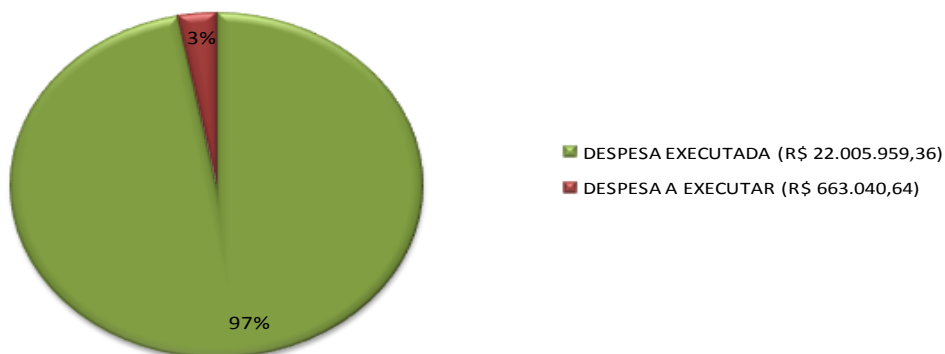
A Ação 2563 - Conceder Auxilio Transporte e Saúde aos Servidores, tem por finalidade proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores no deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde de servidores do Poder Legislativo.

Com dotação atualizada de R\$ 22.669.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil Reais), executou R\$ 22.005.959,36 (vinte e dois milhões, cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), representando 97% de execução da dotação autorizada, até o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 663.040,64 (seiscentos e sessenta e tres mil, quarenta Reais e sessenta e quatro centavos) representando 3% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 2563 - CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERVIDORES DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 22.669.000,00



PPA/2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.2.6. Ação 2641 – Conceder Benefícios Assistenciais

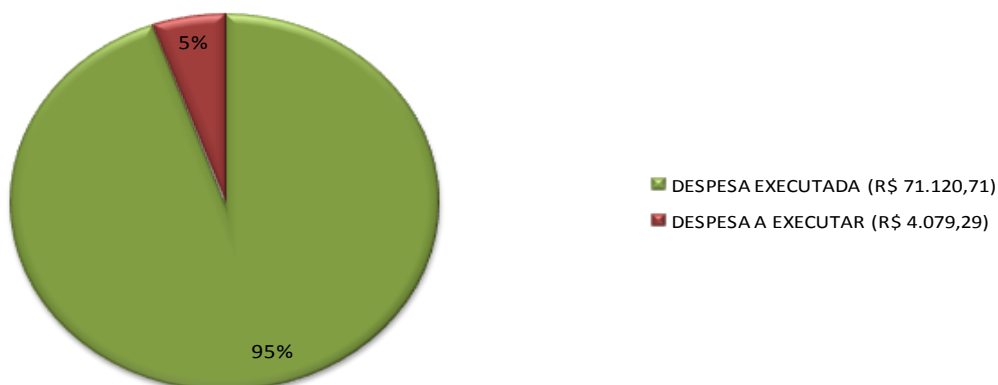
A Ação 2641 - Conceder Benefícios Assistenciais, tem por finalidade proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais, assegurando o Auxílio-Creche, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Natalidade, Auxílio Funeral aos servidores do Poder Legislativo.

Com dotação atualizada de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos Reais), executou R\$ 71.120,71 (setenta e um mil, cento e vinte Reais e setenta e um centavos), representando 95% de execução da dotação autorizada, até o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 4.079,29 (quatro mil, setenta e nove Reais e vinte e nove centavos) representando 5% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 2641 - CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 75.200,00



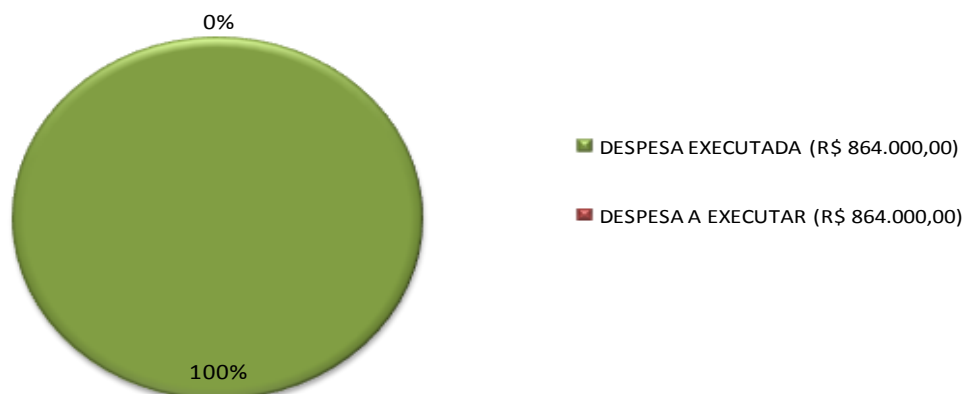
Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.2.7. Ação 2958 – Conceder Auxílio Moradia

Conceder Auxílio Moradia, tem por finalidade proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Auxílio Moradia aos Deputados Estaduais do Poder Legislativo.

Com dotação atualizada de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil Reais), executou plenamente as ações previstas no PPA.

AÇÃO 2958 - CONCEDER AUXÍLIO MORADIA DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 864.000,00



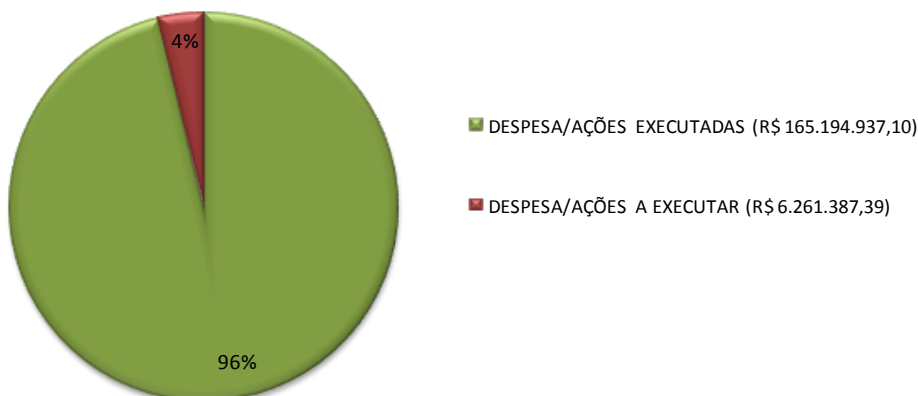
Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE



ANALISE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Acompanhando a execução orçamentária e financeira do Programa de Apoio Administrativo do Poder Legislativo em confronto com a execução do Planejamento, verifica-se que dos recursos previstos conforme dotação atualizada no total de **R\$ 171.456.324,49** (), executou e liquidou despesas até o encerramento do III Quadrimestre 2015, o total de **R\$ 165.194.937,10** (cento e sessenta e cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete Reais e dez centavos), representando execução de 96% do total atualizado, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 6.261.387,39 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete Reais e trinta e nove centavos) representando 4% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:

PROGRAMA 1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 171.456.324,49



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

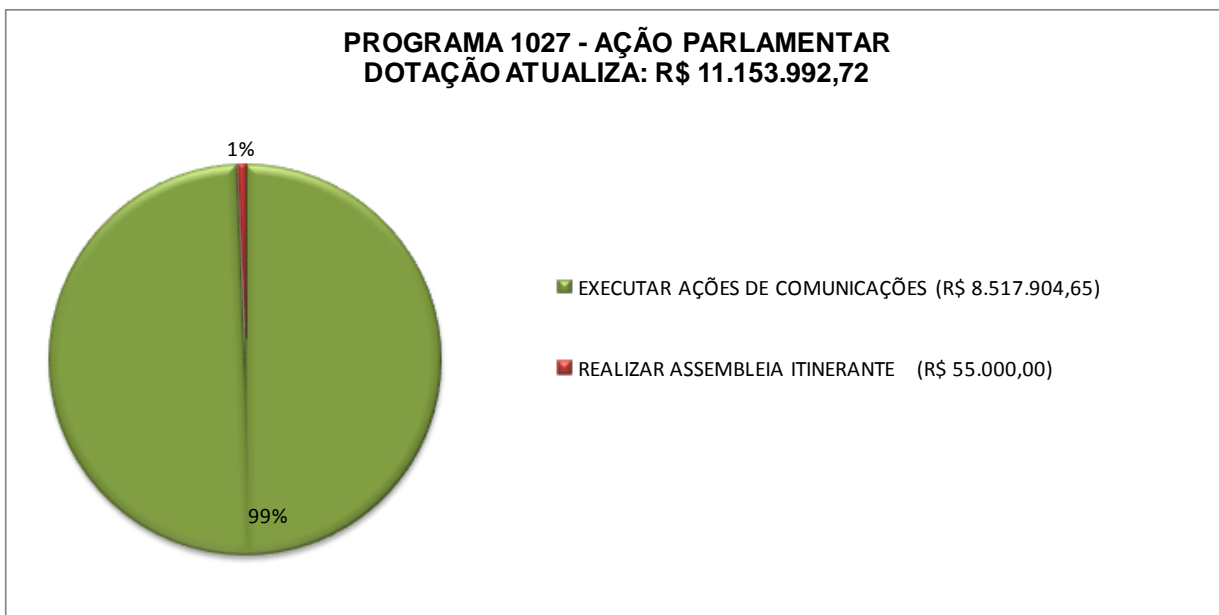
16.3. PROGRAMA 1027 – AÇÃO PARLAMENTAR

O Programa 1027 – Ação Parlamentar, tem como objetivo legislar e fiscalizar os atos do poder Executivo, buscando atender a demanda da população, através da execução de ações parlamentares que vão de encontro aos anseios da população do Estado, cumprindo o objetivo de legislar e fiscalizar atos do Poder Executivo, buscando atender a demanda da população, com dotação atualizada no montante de R\$ 11.153.992,72 (onze



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois Reais e setenta e dois centavos), com recursos distribuídos conforme gráfico a seguir:



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.3.2. Ação 2665 – Executar Ações de Comunicações

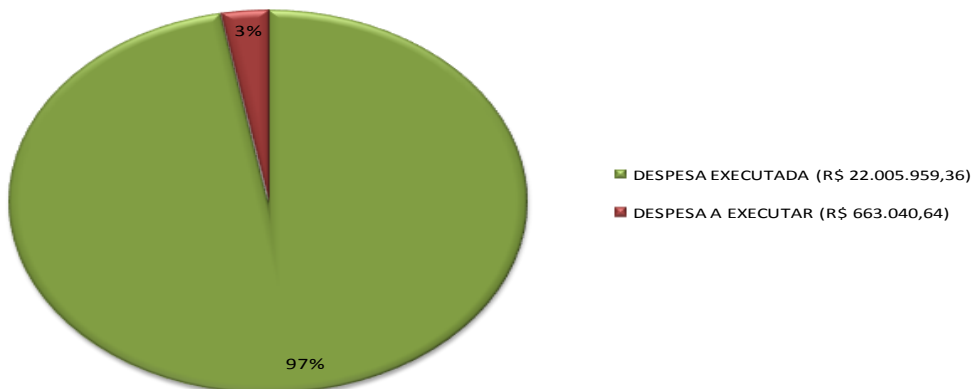
A Ação 2665 – Executar Ações de Comunicação, com dotação atualizada tem a finalidade de difundir a gestão legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais e de utilidade pública. Com a divulgação de atos oficiais, programas e campanhas publicitárias, bem como a distribuição de matérias, peças e campanhas de interesse da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Com dotação atualizada de R\$ 11.098.992,72 (onze milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois mil, setenta e dois centavos), executou R\$ 8.517.904,65 (oito milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e quatro Reais e sessenta e cinco centavos), representando 77% de execução da dotação autorizada, durante o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 2.581.088,07 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e oito Reais e sete centavos) representando 3% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 2665 - EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 11.098.992,72



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

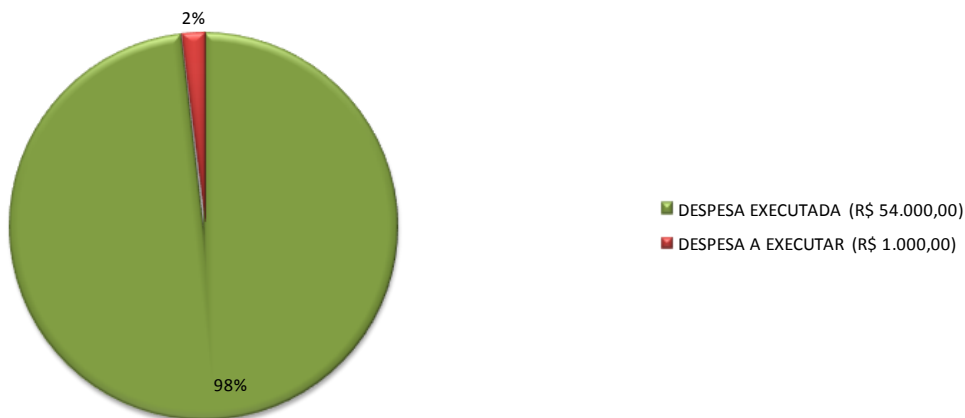
16.3.3. Ação 2666 – Realizar Assembleia Itinerante

A Ação 2666 – Realizar Assembleia Itinerante, tem a finalidade de instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os de sua região, ao mesmo tempo dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar compreender como trabalha o poder Legislativo, com a aquisição de material de consumo, pagamento de passagens, diárias e despesas com locomoção e outros serviços de terceiros pessoas físicas ou jurídicas.

Com dotação atualizada de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil Reais) executou R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil Reais), representando 98% de execução da dotação autorizada, durante o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 1.000,00 (um mil Reais) representando 2% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



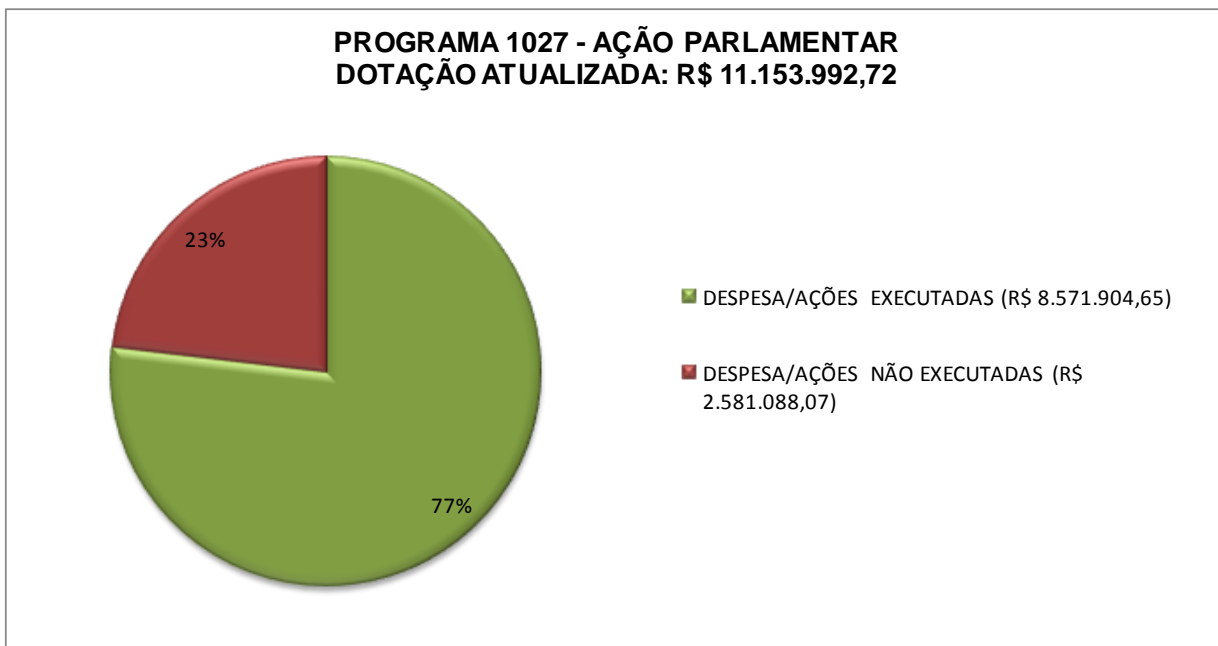
AÇÃO 2666 - RALIZAR ASSEMBLEIA ITINERANTE
DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 55.000,00



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

ANALISE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PROGRAMA AÇÃO PARLAMENTAR

Acompanhando a execução orçamentária e financeira do Programa de Apoio Administrativo do Poder Legislativo em confronto com a execução do Planejamento, verifica-se que dos recursos previstos conforme dotação atualizada no total de R\$ 11.153.992,72 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois Reais e setenta e dois centavos), executou e liquidou despesas até o encerramento do III Quadrimestre 2015, o total de R\$ 8.571.904,65 (oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e quatro Reais e sessenta e cinco centavos), representando execução de 77% do total atualizado, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 2.581.088,07 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e oito reais e sete centavos) representando 23% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.4. PROGRAMA 1227 – ESCOLA DO LEGISLATIVO

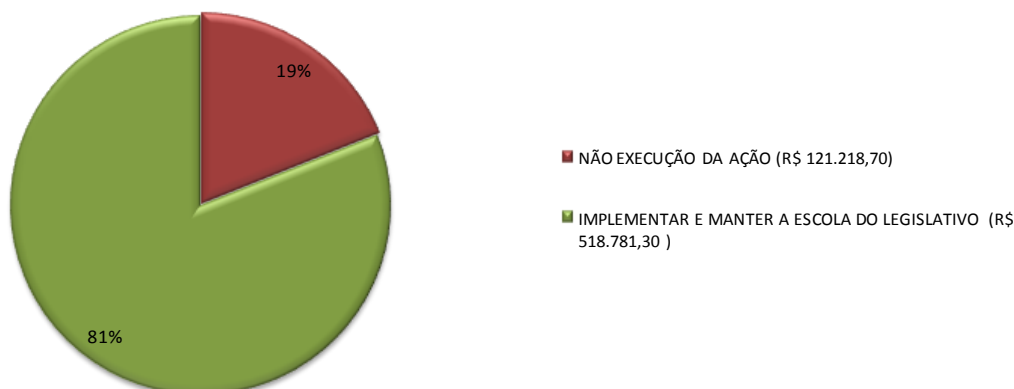
O Programa 1227 – Escola do Legislativo, tem como objetivo propiciar aos servidores do Poder Legislativo e dependentes, Legislativos Municipais, parceiros e comunidade em geral, habilitação e especialização, aprimorando e ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, atendendo a todos os servidores do poder legislativo, de câmaras e prefeituras municipais, parlamentares e comunidades, com dotação total atualizada em R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil).

Inicialmente composto por 02 (duas) ações, com a finalidade de manter as atividades de capacitação, habilitação e aprimoramento de servidores, parlamentares e comunidade com a realização de seminários, com a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, aquisição de material de consumo e diárias para deslocamento dos ministrantes, encerrou o Exercício de 2015 com a anulação da Ação 2065 – Realizar a Capacitação de Agentes Políticos, Servidores e Comunidades.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PROGRAMA 1227 - ESCOLA DO LEGISLATIVO
DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 640.000,00



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.4.2. Ação 2667 – Implementar e Manter a Escola do Legislativo

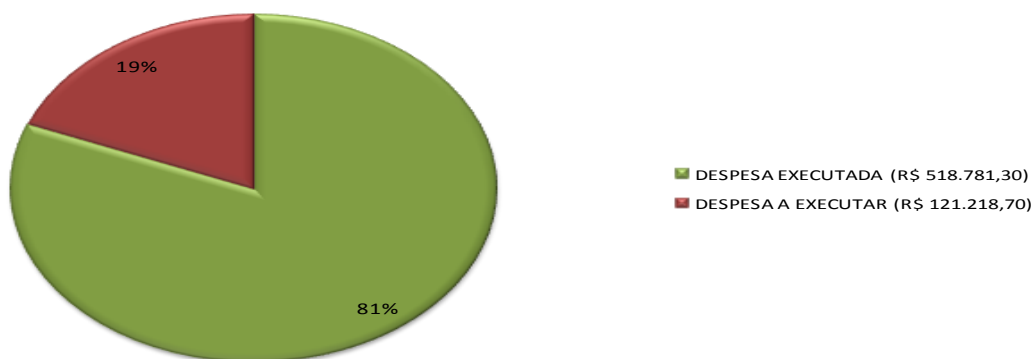
A Ação 2667 – Implementar e Manter a Escola do Legislativo tem por finalidade a operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações, com a aquisição de material de consumo, equipamento, material permanente, contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, pagamento de Diárias e passagens e demais despesas com locomoção.

Com dotação atualizada de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil), executou R\$ 518.781,30 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e um Reais e trinta centavos), representando 81% de execução da dotação autorizada, até o encerramento do III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 121.218,70 (cento e vinte e um milhões, duzentos e dezoito Reais e setenta centavos) representando 19% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ACÇÃO 2667 - IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 640.000,00



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

ANALISE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA DO LEGISLATIVO

O acompanhamento da execução do planejamento público para o Exercício de 2015 em relação ao Programa 1227 - Escola do Legislativo, com base no encerramento do II Quadrimestre de 2015, verifica-se que dos recursos previstos conforme dotação atualizadas no total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil Reais), houve cancelamento de dotação no montante de R\$ 518.781,30 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e um Reais e trinta centavos), bem como cancelamento de ações e execução parcial de 81% do total de ações estimadas.

Percebe-se neste sentido, uma falha de planejamento e execução do programa em análise.

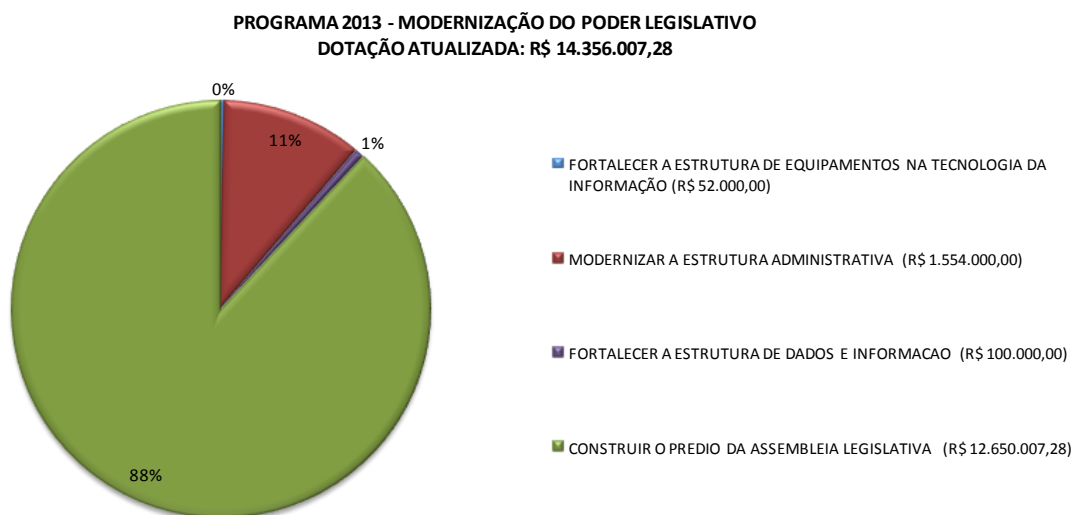
16. 5. PROGRAMA 2013 – MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Tem como objetivo fortalecer os mecanismos administrativos, as práticas legislativas e a gestão de pessoas, possibilitando maior controle dos custos operacionais, eficiência e transparência dos serviços, tais como pareceres, processos e atos deliberativos, viabilizando o grande desafio de mostrar a Rondônia que a Assembleia Legislativa está a altura do novo momento de desenvolvimentos que o Estado de Rondônia vem passando,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

visando atender toda a comunidade, com dotação atualizada em R\$ 14.356.007,28 (trinta quatorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, sete reais e vinte e oito centavos) e composto por quatro ações, com recursos distribuídos conforme a seguir.



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.5.1. Ação 1050 – Fortalecer a Estrutura de Equipamentos na Tecnologia da Informação

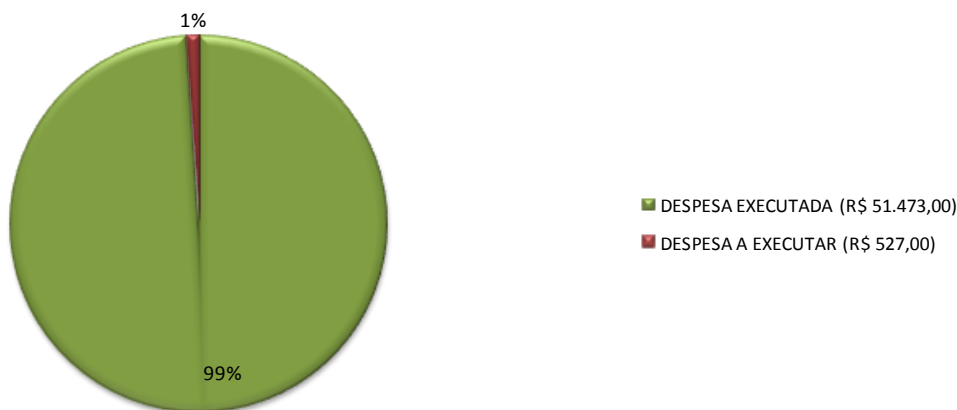
A finalidade da Ação 1050 – Fortalecer a Estrutura de Equipamentos na Tecnologia da Informação é dotar as unidades administrativas da Assembleia Legislativa dos equipamentos necessários para inserção na Tecnologia da Informação com computadores, impressoras e outros equipamentos devidamente integrados em rede.

Com dotação atualizada de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil), executou R\$ 51.473,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três Reais), representando 1% de execução da dotação autorizada, até o III Quadrimestre de 2015, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 527,00 (cento quinhentos e vinte e sete Reais) representando 1% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 1050 - FORTALECER A ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 52.000,00



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

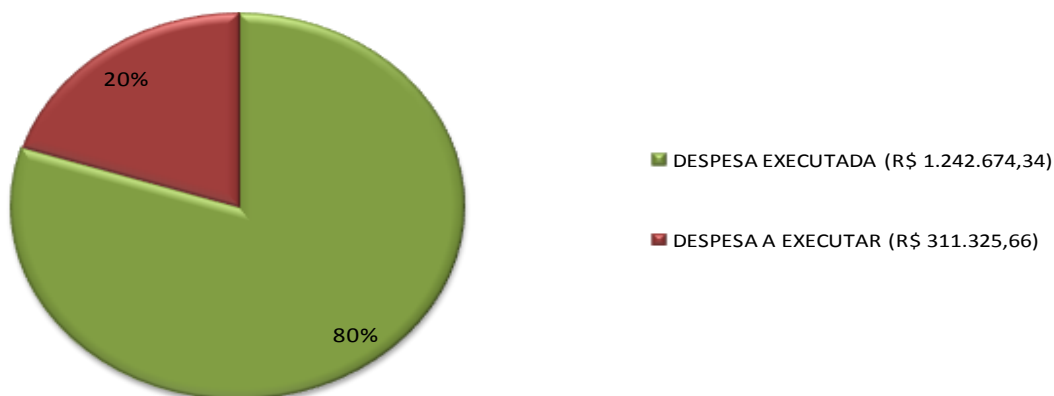
14.6.2. Ação 1052 – Modernizar a Estrutura Administrativa

A Ação 1052 – Modernizar a estrutura Administrativa, tem por finalidade fortalecer os mecanismos administrativos, das praticas legislativas e da gestão de pessoas, possibilitando maior controle dos custos operacionais, assim como a eficiência e transparência dos serviços, tais como pareceres, processos e atos deliberativos, viabilizando o grande desafio de mostrar à Rondônia que a Assembleia Legislativa esta à altura do novo momento de desenvolvimento que o Estado vem passando.

Com dotação atualizada de R\$ 1.554.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil Reais), executou R\$ 1.242.674,34 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro Reais e trinta e quatro centavos), representando 80 % de execução da dotação atualizada até o III Quadrimestre de 2015 com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 311.325,66 (trezentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco Reais e sessenta e seis centavos) representando 20% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



**AÇÃO 1052 - MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 1.554.000,00**



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.5.3. Ação 1155 – Implantar e Manter o Programa de Qualidade

Dotar a Assembleia Legislativa das condições necessárias para a Adesão e Certificação em programa reconhecido de qualidade, com estrutura multifuncional, capacitando e criando mecanismos de regulação e controle dos processos internos dentro de um sistema de certificação de qualidade total.

Essa ação foi anulada no decorrer do Exercício de 2015.

14.5.4. Ação 1156 – Fortalecer a Estrutura de Dados da Informação

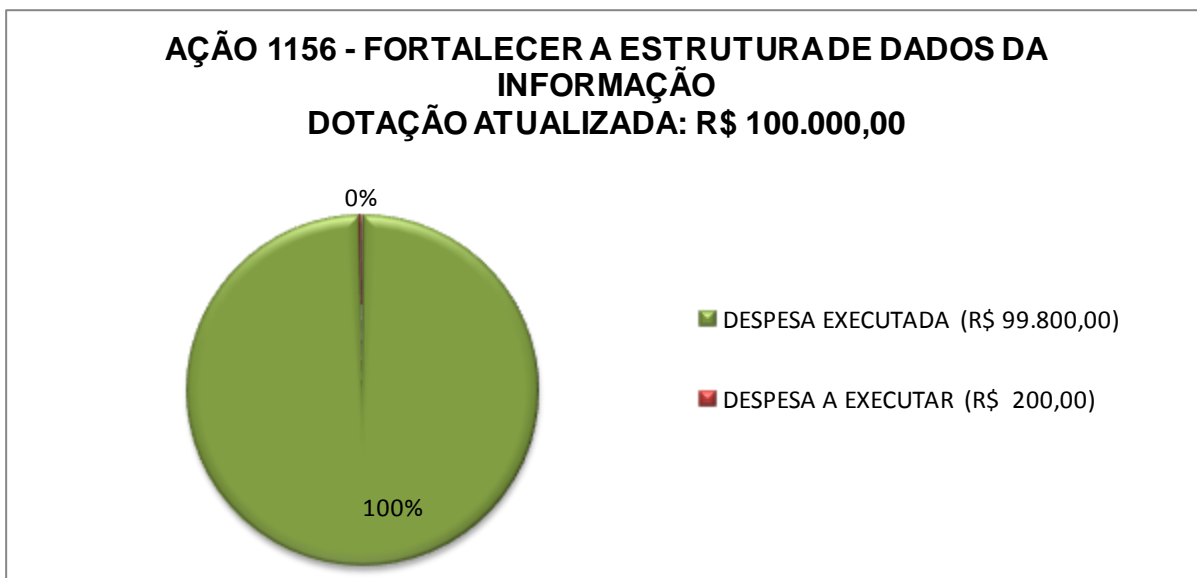
A Ação 1156 – Fortalecer a Estrutura de Dados da Informação tem como finalidade fortalecer a tecnologia da informação através da modernização e atualização da rede, integração interna para a comunicação e transmissão de dados entre os parlamentares, dirigentes técnicos, utilização da Internet como mecanismos de interatividade, ampliando o acesso a informação sobre as políticas, desenvolvimento de sistemas, bancos de dado e aplicativos voltados para os projetos de interesse da Assembleia, assim como a tramitação de informação de interesse do cidadão.

Com dotação atualizada de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), executou R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos Reais), representando 99,99% % de execução da dotação atualizada até o III Quadrimestre de 2015 com saldo de dotação não utilizada no



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

montante de R\$ 200,00 (duzentos Reais) representando 0,1% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

16.5.5. Ação 1204 – Construir o Prédio da Assembleia Legislativa

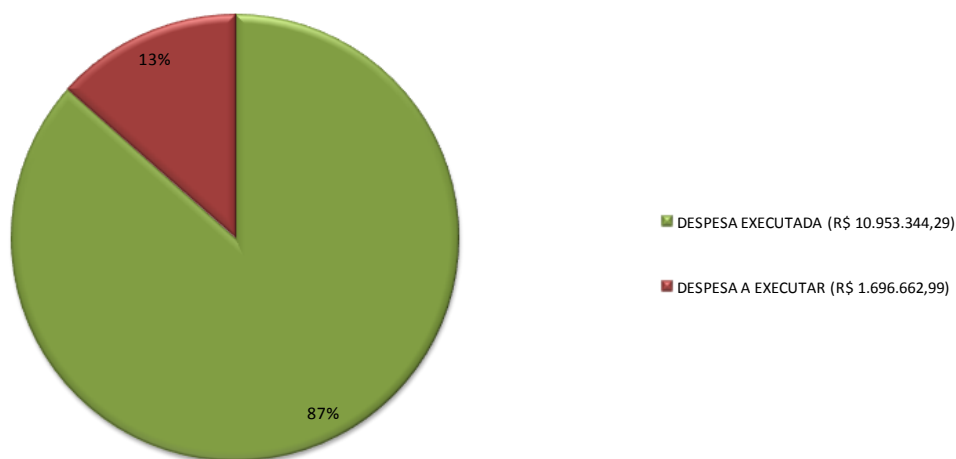
A finalidade da Ação 1204 é construir o prédio da Assembleia Legislativa, a nova sede do Poder Legislativo Estadual, através de processo de despesa pública, utilizando-se das classificações orçamentárias necessárias para o fim.

Com dotação atualizada de R\$ 12.650.007,28 (doze milhões, seiscentos e cinquenta mil, sete Reais e vinte e oito centavos), executou R\$ 10.953.344,29 (dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro Reais e vinte e nove centavos), representando 87% de execução da dotação atualizada até o III Quadrimestre de 2015 com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 1.696.662,99 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois Reais e noventa e nove centavos) representando 13% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AÇÃO 1204 - CONSTRUIR O PREDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 12.650.007,28



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

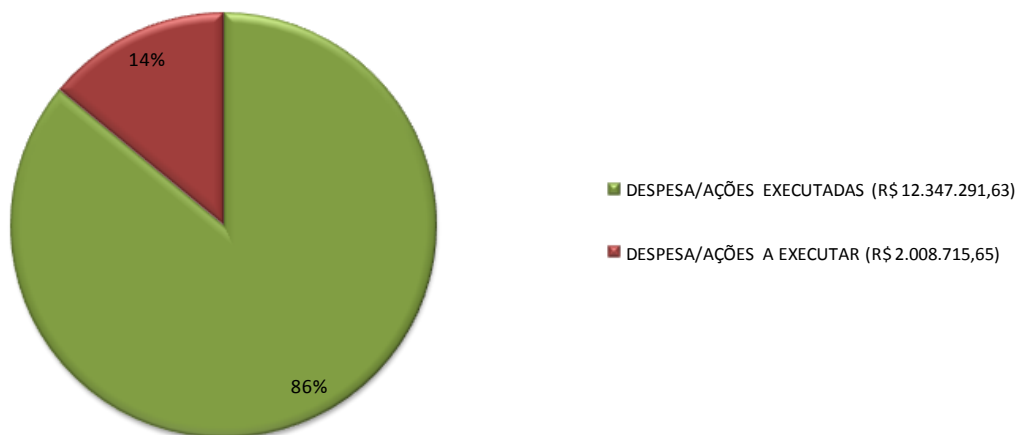
ANALISE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Acompanhando a execução do planejamento público para o Exercício de 2015, em relação ao Programa 2013 – Modernização do Poder Legislativo, verifica-se que dos recursos previstos conforme dotação atualizadas no total de R\$ 14.356.007,28 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, sete Reais e vinte e oito centavos), executou até o III Quadrimestre de 2015, recursos na ordem de R\$ 12.347.291,63 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um Reais e sessenta e três centavos), representando execução de 86% das ações previstas, com saldo de dotação não utilizada no montante de R\$ 2.008.715,65 (dois milhões, oito mil, setecentos e quinze Reais e sessenta e cinco centavos) representando 14% de inexecução do PPA, conforme gráfico a seguir:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

PROGRAMA 2013 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DOTAÇÃO AUTORIZADA: R\$ 14.356.007,28



Fonte: PPA 2012-2015; QDD/2015-SIAFEM e Controladoria Geral/ALE

17 – DAS COMISSOES

A Mesa Diretora ALE/RO, até o III Quadrimestre de 2015, no cumprimento de sua missão, instaurou 11 (onze) comissões de trabalhos especiais, seja como Tomada de Contas, Comissão de Responsabilidade, Comissões de Recebimento de bens e Serviços e Comissões Especiais, tecnicamente desempenhadas por servidores competentes com o intuito de receber bens e serviços e apurar a responsabilidade de pessoa física e/ou jurídica, que a seguir relacionamos:

- ✓ Comissão de Publicidade;
- ✓ Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Bens de Consumo e Bens Permanentes da ALE;
- ✓ Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Informática;
- ✓ Comissão de Gerenciamento e Fiscalização de Obra e Serviços de Engenharia da ALE;
- ✓ Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do programa de Bolsa Estágio e Projeto básico do programa Jovem Aprendiz;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- ✓ Comissão Especial Para Concluir Trabalhos Alusivos a Solenidade de Condecoração aos Servidores Estatutários;
- ✓ Comissão Para Levantamento dos Servidores Ativos;
- ✓ Comissão de Reavaliação de Bens do Ativo Permanente;
- ✓ Comissão de Conclusão dos Valores Relativos a Vantagens Pessoais.
- ✓ Comissão de Tomada de Contas Especial de veículos
- ✓ Comissão de Tomada de Contas de Diárias

18. DA CONTROLADORIA E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO

Atualmente, a equipe da Controladoria Geral é composta por 08 (oito) servidores, sendo 03 (três) servidores de carreira, tendo em seu corpo técnico 04 (quatro) Contadores, 01 (um) Engenheiro Ambiental e Economista e 01 (um) Advogado.

Embora a Controladoria Geral não tenha quadro de Auditores Públicos concursados, vem exaustivamente buscando a excelência do controle público com a missão de resguardar o erário, atendo aos Princípios Públicos basilares legais e constitucionais afetos a área de controle interno, praticando todos os atos necessários em caráter orientativo e corretivo, conforme amplamente demonstrado.

19.1. AUDITORIA DE CONFORMIDADE CONTABIL

A Divisão de Contabilidade, subordinada a Superintendência Financeira da ALE, encontra-se em acompanhamento concomitante de conferência dos lançamentos contábeis, bem como das recomendações de correção de eventuais inconsistências de saldos, erros de lançamento ou enquadramento, conforme demonstrado neste relatório de Auditoria, objetivando a conformidade dos atos e fatos contábeis e de gestão.

20 – ROL DE RESPONSÁVEIS

O Rol de responsáveis, nos termos do Anexo TC-28, encontram-se no Anexo XVIII.



21. CONCLUSÃO

A Controladoria Geral após verificar e analisar a documentação da despesa, ocorrida até o III Quadrimestre/2015, verificamos que agentes responsáveis pelos diversos setores atenderam as prerrogativas constitucionais da boa gestão administrativa pública, prestando informações que julgamos serem necessárias para o desenvolvimento deste Relatório, pois se tratam de questões que vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações desta Gestão.

Assim o trabalho diário desta Controladoria cujo objetivo primordial é resguardar o erário buscando sempre preservar os princípios da Administração Pública exibidos no art. 37 da Constituição Federal, assim como dar cumprimento sempre aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, cumprindo e fazer cumprir a legislação pertinente de modo que assegure a sua aplicabilidade, demonstrando à transparência com relação aos gastos públicos que é um dos objetivos essenciais desta Administração.

Desta maneira a Controladoria Geral, em conformidade com o art. 51, incisos I, II, III da Constituição Estadual e artigo 9º, Inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, cuja subordinação está diretamente ligada à Secretaria Geral, que compreende as atividades de Auditoria, Fiscalização de Gestão e Contabilidade, considera a regularidade da Gestão e a necessidade de melhorias contábeis a serem implantadas.

É o que nos compete relatar.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2016

MARCELO PEREIRA FAUSTINO
Assessor Técnico
CRC - RO 60403/O-5

ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Assessor Técnico
CRC - RO 5944-O/O

SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL

CERTIFICADO DE AUDITORIA

INTERESSADO : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERIODO : EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015
RESPONSÁVEL : MAURO DE CARVALHO
CARGO : PRESIDENTE
CPF : 220.095.402.63
DATA : 01.01 A 31.12.2015

Em decorrência aos exames realizados no Balanço Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como os demais anexos e documentos que demonstram os atos e fatos relacionados com a gestão da coisa pública, quanto aos aspectos da regularidade, legalidade, economicidade, eficácia e efetividade das contas públicas, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, **MAURO DE CARVALHO**, constatamos:

1. Que não foram evidenciados atos de improbidade administrativa que viessem a comprometer a administração dos Gestores.

2. Que os procedimentos de apuração de danos ou prejuízos ao erário, procedimento sob investigação das Comissões de Tomada de Contas Especial de Diárias e Veículos encontra-se sem conclusão, para manifestação do Controle;
3. Que não houve a depreciação e reavaliação de bens patrimoniais permanentes nos termos da legislação aplicada ao setor público.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria, em atendimento às legislações estadual e federal aplicáveis às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela Unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo definido no parágrafo acima, consubstanciados no Relatório de Auditoria, consideramos no Grau **"REGULAR COM RESSALVAS"** as contas do Titular acima identificado.

Porto Velho 30 de março de 2016.



SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS
CONTROLADORA GERAL